



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 040/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO COM APOIO LOGÍSTICO E CORRELATOS NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DOS 104 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE URANDI-BA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, ESTRUTURAS METÁLICAS, PALCOS, ILUMINAÇÃO, TENDAS, GERADOR, PAINÉIS DE LED E SONORIZAÇÃO.

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 031/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 038/2022PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS DESTINADAS AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO TERRESTRE, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 031/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 038/2022PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS DESTINADAS AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO TERRESTRE, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: J I INFORMÁTICA LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: RISK RABISKE PAPELARIA LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS DESTINADAS AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO TERRESTRE, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS



SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA.

CONTRATOS

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 280/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. CONTRATADA: D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 281/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. CONTRATADA: RISK RABISKE PAPELARIA LTDA.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 282/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. CONTRATADA: J I INFORMÁTICA LTDA.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 285/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS DESTINADAS AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO TERRESTRE, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. CONTRATADA: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA.



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Urandi/BA, fará Pregão Eletrônico de N.º 040/2022, objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na organização de evento com apoio logístico e correlatos na realização das festividades dos 104 anos de emancipação política do município de Urandi-BA, com montagem e desmontagem de estruturas metálicas, locação de banheiros químicos, estruturas metálicas, palcos, iluminação, tendas, gerador, painéis de led e sonorização. A abertura será no dia 07 de outubro de 2022, às 8h (oito horas). O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.urandi.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais através do e-mail cpl.urandi@gmail.com. Urandi-BA, 23 de setembro de 2022. Conceição Maria Policiano Farias – Pregoeira - Decreto N.º 002/2022.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI Pregão Eletrônico - 031/2022

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 177.479,39

Fornecedor	Situação	Valor Total
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (14.780.254/0001-84)	Adjudicado em: 16/09/2022 - 11:03:56 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	110.000,00

Lote: 0002 - LOTE 02 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 83.136,30

Fornecedor	Situação	Valor Total
RISK RABISKE PAPELARIA LTDA (40.612.251/0001-41)	Adjudicado em: 16/09/2022 - 11:04:00 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	34.514,71

Lote: 0003 - LOTE 03 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 144.165,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (14.780.254/0001-84)	Adjudicado em: 16/09/2022 - 11:04:06 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	113.000,00

Lote: 0004 - LOTE 04 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 135.134,70

Fornecedor	Situação	Valor Total
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (14.780.254/0001-84)	Adjudicado em: 16/09/2022 - 11:04:13 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	91.000,00

Lote: 0005 - LOTE 05 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 156.656,77

Fornecedor	Situação	Valor Total
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (14.780.254/0001-84)	Adjudicado em: 16/09/2022 - 11:04:19 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	84.999,28

Lote: 0006 - LOTE 06 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 7.146,30

Fornecedor	Situação	Valor Total
J I INFORMATICA LTDA (06.302.779/0001-86)	Adjudicado em: 16/09/2022 - 11:04:23 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	4.900,00

Lote: 0007 - LOTE 07 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 90.039,89

Fornecedor	Situação	Valor Total
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (14.780.254/0001-84)	Adjudicado em: 16/09/2022 - 11:04:27 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	54.000,00

Lote: 0008 - LOTE 08 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 12.900,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
RISK RABISKE PAPELARIA LTDA (40.612.251/0001-41)	Adjudicado em: 16/09/2022 - 11:04:31 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	9.480,00

Lote: 0009 - LOTE 09 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 13.410,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
RISK RABISKE PAPELARIA LTDA (40.612.251/0001-41)	Adjudicado em: 16/09/2022 - 11:04:37 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	9.480,00

Conceição Maria Policiano Farias

Página 1 de 2



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/09/2022 às 09:01:20.
Código verificador: 37AF30



Pregoeiro

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Autoridade Competente



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI Pregão Eletrônico - 038/2022

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 1 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 64.264,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (14.378.830/0001-61)	Adjudicado em: 23/09/2022 - 10:20:45 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	35.200,00

Lote: 0002 - LOTE 2 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 240.163,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (14.378.830/0001-61)	Adjudicado em: 23/09/2022 - 10:20:49 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	199.991,00

Lote: 0003 - LOTE 3 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 14.746,40

Fornecedor	Situação	Valor Total
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (14.378.830/0001-61)	Adjudicado em: 23/09/2022 - 10:20:53 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	12.800,00

Lote: 0004 - LOTE 4 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 21.500,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (14.378.830/0001-61)	Adjudicado em: 23/09/2022 - 10:20:57 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	27.500,00

Lote: 0005 - LOTE 5 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 44.800,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (14.378.830/0001-61)	Adjudicado em: 23/09/2022 - 10:21:01 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	39.000,00

Lote: 0006 - LOTE 6 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 49.067,20

Fornecedor	Situação	Valor Total
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (14.378.830/0001-61)	Adjudicado em: 23/09/2022 - 10:21:05 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	50.153,60

Lote: 0007 - LOTE 7 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 29.667,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (14.378.830/0001-61)	Adjudicado em: 23/09/2022 - 10:21:11 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	39.500,00

Lote: 0008 - LOTE 8 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 16.840,20

Fornecedor	Situação	Valor Total
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (14.378.830/0001-61)	Adjudicado em: 23/09/2022 - 10:21:19 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	17.520,00

Lote: 0009 - LOTE 9 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 22.666,40

Fornecedor	Situação	Valor Total
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (14.378.830/0001-61)	Adjudicado em: 23/09/2022 - 10:21:14 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	31.600,00

Lote: 0010 - LOTE 10 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.200,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (14.378.830/0001-61)	Adjudicado em: 23/09/2022 - 10:21:23 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	1.384,00



Conceição Maria Policiano Farias
Pregoeiro

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI Pregão Eletrônico - 031/2022

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 177.479,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		1 Unidade	110.000,00	110.000,00	Homologado em 16/09/2022 11:04:44 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0002 - LOTE 02 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 83.136,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RISK RABISKE PAPELARIA LTDA		1 Unidade	34.514,71	34.514,71	Homologado em 16/09/2022 11:04:51 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0003 - LOTE 03 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 144.165,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		1 Unidade	113.000,00	113.000,00	Homologado em 16/09/2022 11:04:57 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0004 - LOTE 04 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 135.134,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		1 Unidade	91.000,00	91.000,00	Homologado em 16/09/2022 11:05:06 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0005 - LOTE 05 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 156.656,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		1 Unidade	84.999,28	84.999,28	Homologado em 16/09/2022 11:05:14 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0006 - LOTE 06 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 7.146,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J I INFORMATICA LTDA		1 Unidade	4.900,00	4.900,00	Homologado em 16/09/2022 11:05:30 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0007 - LOTE 07 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 90.039,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		1 Unidade	54.000,00	54.000,00	Homologado em 16/09/2022 11:05:38 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0008 - LOTE 08 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 12.900,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RISK RABISKE PAPELARIA LTDA		1 Unidade	9.480,00	9.480,00	Homologado em 16/09/2022 11:05:46 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0009 - LOTE 09 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 13.410,00



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RISK RABISKE PAPELARIA LTDA		1 Unidade	9.480,00	9.480,00	Homologado em 16/09/2022 11:05:57 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI Pregão Eletrônico - 038/2022

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 1 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 64.264,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		1 Unidade	35.200,00	35.200,00	Homologado em 23/09/2022 10:21:28 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0002 - LOTE 2 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 240.163,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		1 Unidade	199.991,00	199.991,00	Homologado em 23/09/2022 10:21:35 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0003 - LOTE 3 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 14.746,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		1 Unidade	12.800,00	12.800,00	Homologado em 23/09/2022 10:21:48 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0004 - LOTE 4 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 21.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		1 Unidade	27.500,00	27.500,00	Homologado em 23/09/2022 10:21:55 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0005 - LOTE 5 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 44.800,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		1 Unidade	39.000,00	39.000,00	Homologado em 23/09/2022 10:22:04 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0006 - LOTE 6 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 49.067,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		1 Unidade	50.153,60	50.153,60	Homologado em 23/09/2022 10:22:13 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0007 - LOTE 7 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 29.667,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		1 Unidade	39.500,00	39.500,00	Homologado em 23/09/2022 10:22:18 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0008 - LOTE 8 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 16.840,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		1 Unidade	17.520,00	17.520,00	Homologado em 23/09/2022 10:22:25 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0009 - LOTE 9 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 22.666,40



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		1 Unidade	31.600,00	31.600,00	Homologado em 23/09/2022 10:22:32 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0010 - LOTE 10 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.200,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		1 Unidade	1.384,00	1.384,00	Homologado em 23/09/2022 10:22:38 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 280/2022,
 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA
 E A EMPRESA D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ n.º 14.780.254/0001-84, com sede na Rua Serra do Abia n.º 52, Bairro Vermelho, Santo Antônio de Jesus – BA, representada por **Larissa Lyrio Rodrigues De Souza**, portadora do RG n.º 16.331.380-62 SSP – BA e CPF n.º 057.879.865-47 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 105/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 031/2022PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	AGENDA, diária executiva, com fitilho. Conteúdo do miolo: dados pessoais, planej. permanente, anotações complementares, telefones úteis, páginas quadriculadas. Consulte acessórios opcionais (bolsa plástica, régua, elástico, módulos internos) e opções de personalização interna e externa. Tamanho padrão.	UND	8	R\$ 28,01	R\$ 224,08	TILIBRA
2	AGENDA, simples e permanente, capa dura, medida cm largura 15,5 cm altura 21,5 cm espessura 2 cm	UND	10	R\$ 20,01	R\$ 200,10	TILIBRA
3	APONTADOR de lápis com deposito, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido.	UND	30	R\$ 1,08	R\$ 32,40	BRW
4	BLOCO ADESIVO PARA RECADO. Pacotes contendo 4 unidades de 38 mm x 50 mm, com 100 folhas em cada bloco.	PCT	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00	JOCAR
5	BLOCO DE NOTAS MEDINDO 14X20CM	BLOCO	4	R\$ 3,81	R\$ 15,24	S. DOMINGOS
6	BORRACHA bicolor (azul/ vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60mm, largura 16 a 20mm e espessura 6,0 a 8,0. CAIXA COM 12 UND.	CX	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00	RED BOR





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	BORRACHA para apagar escrita a lápis, branca, macia, dimensões 34 x 23 x 8mm. CAIXA COM 36 UND.	CX	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00	RED BOR
8	BORRACHA, DE ELÁSTICOS amarelo (LIGAS), pacotes 1 KG.	PCT	35	R\$ 21,00	R\$ 735,00	RED BOR
9	CADERNO brochura, capa dura, com 48 folhas pautadas, dimensões 148 x 210 mm.	UND	40	R\$ 3,20	R\$ 128,00	CREDEAL
10	CADERNO com espiral, capa dura com 200 folhas, dimensões 203 x 280 mm.	UND	25	R\$ 13,44	R\$ 336,00	CREDEAL
11	CADERNO com espiral, capa dura, com 96 folhas 140 mm X 202mm.	UND	25	R\$ 4,64	R\$ 116,00	CREDEAL
12	CAIXA Arquivo de plástico para arquivo morto em polipropileno descrição técnica: pasta arquivo morto em polipropileno de 2,2mm, formato 350x130x250mm.	UND	25	R\$ 6,56	R\$ 164,00	ALAPLAST
13	CAIXA tipo pasta arquivo (box), cores variados dimensões: 242x362x115mm	UND	20	R\$ 6,56	R\$ 131,20	ALAPLAST
14	CANETA esferográfica escrita fina, macia, para escrita, nas cores azul, preta e vermelha, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA	20	R\$ 33,60	R\$ 672,00	COMPACTOR
15	CANETA hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES SORTIDAS.	CXA	15	R\$ 4,16	R\$ 62,40	BRW
16	CANETA marcadora, para escrita em cd e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9 mm, cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: cartela com 01 caneta, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	15	R\$ 2,68	R\$ 40,20	BRW
17	CANETA HIDROGRÁFICA extra fina, ponta 0,4 mm, cores sortidas. Pacote com 12 unidades.	PCT	20	R\$ 4,16	R\$ 83,20	BRW
18	ORGANIZADOR DE CHAVES – para organizar molhos de chaves, em plástico, tamanho: 7,5 cm. Pacote com 06 unidades, cores variadas.	PCT	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00	WALEU
19	FICHÁRIO A4. Descrição técnica: divisórias para fichário; tamanho A4; colorido; material em polipropileno. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	4	R\$ 5,20	R\$ 20,80	ACP
20	LÁPIS cêra, dimensões 1,0 cm (diâmetro) x 9,0 cm (comprimento), com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem: CAIXA COM 12 unidades em cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	15	R\$ 3,90	R\$ 58,50	PIRATININGA
21	LÁPIS estaca de cera, nas cores variadas +/- 12cm diâmetro, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CXA	15	R\$ 5,59	R\$ 83,85	PIRATININGA
22	LÁPIS mina grafite, número 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CXA	6	R\$ 34,50	R\$ 207,00	SERELEPE





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

23	LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: CAIXA COM 12 UND em cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	45	R\$ 4,30	R\$ 193,50	SERELEPE
24	LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento mínimo de 10,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: CAIXA COM 12 UND, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	15	R\$ 3,40	R\$ 51,00	SERELEPE
25	LIVRO ATA - 100 FOLHAS. Descrição técnica: livro ata capa dura; 100 folhas; formato: 21,6 x 32 c.	UND	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00	S. DOMINGOS
26	LIVRO ATA - 200 FOLHAS. Descrição técnica: livro ata capa dura; 200 folhas; formato: 21,6 x 32 c.	UND	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00	S. DOMINGOS
27	LIVRO Ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 Gr/m2.	UND	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00	S. DOMINGOS
28	LIVRO de ponto, diário, tamanho ofício, capa dura na cor preta, c/ 100fls.	UND	15	R\$ 15,30	R\$ 229,50	S. DOMINGOS
29	LIVRO, PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA. COM 52 folhas, formato 153mmx216mm. Capa e contra capa de papelão revestido com papel OFF-SET 120g/m2, folhas internas papel OFF-SET 63g/m2.	UND	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00	BAG
30	LIVRO, protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensão 214x160 mm.	UND	12	R\$ 8,90	R\$ 106,80	TILIBRA
31	MOLHA DEDO – creme indicado para o manuseio de papel, não mancha, não contém glicerina. Peso líquido 12g.	UND	15	R\$ 2,08	R\$ 31,20	CARBRINK
32	PASTA Arquivador, em acetato, transparente c/ presilha, capa e contra capa, dimensões 235 x 350 mm, com dois furos para prendedor macho e fêmea.	UND	25	R\$ 2,30	R\$ 57,50	ACP
33	PASTA Arquivador, em papel cartão 280 g, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm.	UND	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00	FRAMA
34	PASTA Catálogo, capacidade para 100 plásticos. Capa de papelão revestido com plástico, na cor preta.	UND	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00	ACP
35	PASTA catálogo, dimensões 247 x 332 mm, capacidade 50 envelopes de polietileno (PVC cristal), 04 parafusos para fixação, capa em papelão numero 18, revestido com material em PVC na cor preta com visor em PVC cristal para identificação.	UND	6	R\$ 13,60	R\$ 81,60	ACP
36	PASTA Classificador, em PVC, transparente, c/ lombo de 3cm, dimensões 230 x 340 mm	UND	45	R\$ 3,90	R\$ 175,50	ACP
37	PASTA Classificador, em PVC, transparente, c/ lombo de 5cm, dimensões 230 x 340 mm	UND	15	R\$ 5,40	R\$ 81,00	ACP





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

38	PASTA Classificador, em PVC, transparente, c/ lombo de 7cm, dimensões 230 x 340 mm	UND	15	R\$ 6,20	R\$ 93,00	ALAPLAST
39	PASTA CLASSIFICADORA EM PVC	UND	45	R\$ 2,20	R\$ 99,00	ACP
40	PASTA DE PAPEL COM GRAMPO TRILHO DE FERRO, tamanho ofício. Descrição técnica: pasta de papel com grampo trilho de ferro, tamanho ofício, confeccionada em papel resistente com grampo trilho interno.	UND	35	R\$ 2,40	R\$ 84,00	FRAMA
41	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO. Descrição técnica: pasta em papelão medindo: 250x55x335 com elástico.	UND	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00	FRAMA
42	PASTA EM L – TRANSPARENTE. Descrição técnica: pasta em l; confeccionada em polipropileno; transparente; medindo 210 x 297 mm;	UND	25	R\$ 0,84	R\$ 21,00	ACP
43	PASTA EM PAPELÃO, medindo 250x55x335 com elásticos.	UND	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00	FRAMA
44	PASTA PLASTIFICADA TRANSPARENTE com grampo trilho de ferro tamanho ofício. Descrição técnica: pasta plastificada transparente com grampo trilho de ferro, tamanho ofício, confeccionada em plástico transparente, com grampo trilho interno.	UND	45	R\$ 2,40	R\$ 108,00	FRAMA
45	PASTA POLIONDA - 20 mm. Descrição técnica: pasta polionda, tamanho ofício, 20 mm, com elástico dimensões 235x350mm.	UND	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00	ALAPLAST
46	PASTA POLIONDA - 35 mm. Descrição técnica: pasta polionda; tamanho ofício; 35 mm; com elástico.	UND	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00	ALAPLAST
47	PASTA POLIONDA - 55 MM. Descrição técnica: pasta polionda; tamanho ofício; 55 mm; com elástico.	UND	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00	ALAPLAST
48	PASTA SANFONADA - 12 divisórias. Descrição técnica: pasta sanfonada; com elástico; 12 divisórias; com 12 visores de identificação; formato: A4; material: polipropileno	UND	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00	ACP
49	PASTA SANFONADA, em PVC resistente, com 31 divisões, dimensões 385 x 275 mm.	CXA	3	R\$ 39,50	R\$ 118,50	ACP
50	PASTA SUSPensa KRAFT com haste plástica e Grampo Plástico - Pct C/10 Un. Dimensões: 361 x 240 mm.	PCT	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00	FRAMA
51	PASTA SUSPensa, em papel cartão 350 g, com dimensões 235 x 360 mm prendedor macho e fêmea, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação.	UND	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00	FRAMA
52	PASTA SUSPensa. DESCRIÇÃO TÉCNICA: pasta suspensa, cor castanho, com grampo e visor de etiqueta, em papelão 200 g resistente.	UND	40	R\$ 1,70	R\$ 68,00	FRAMA
53	PASTA, classificador, em papel cartão 280 g, plastificado, com aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm	UND	55	R\$ 2,30	R\$ 126,50	FRAMA





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

54	PASTA, suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, cor 46 marrom, fabricada em papel cartão 350 gr, dimensões 235 x 360 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhos nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado.	UND	60	R\$ 2,20	R\$ 132,00	FRAMA
55	PASTA, tipo AZ, lombo largo, caixa com 20 unidades.	CXA	60	R\$ 288,00	R\$ 17.280,00	FRAMA
56	PASTA, tipo AZ, lombo estreito, caixa com 20 unidades.	CXA	30	R\$ 286,50	R\$ 8.595,00	FRAMA
57	PRENDEDOR macho e fêmea em aço com 50 unidades com dados de identificação e marca do fabricante.	CXA	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00	JOCAR
58	PRENDEDOR macho e fêmea em plástico com 50 unidades com dados de identificação e marca do fabricante.	CXA	5	R\$ 7,10	R\$ 35,50	FIX PAPER
R\$ 33.834,07 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sete centavos)					R\$ 33.834,07	

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PAPEL, ofício, alta alvura, formato A4- dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.	CXA	50	R\$ 226,00	R\$ 11.300,00	REPORT
R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)					R\$ 11.300,00	

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁLCOOL, ABSOLUTO, MÍNIMO 99,8 % de PUREZA. Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 12 UND	CXA	10	R\$ 120,36	R\$ 1.203,60	ITAJÁ
2	COLA A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO tipo transparente, dimensão 3/8 polegadas x 300 mm, para aplicação em pistola elétrica.	UND	20	R\$ 1,23	R\$ 24,60	RENDICOLLA
3	COLA BRANCA – 90 G. descrição técnica: cola branca 90g; composição resina pva; não tóxica; lavável. código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante e número do lote.	UND	80	R\$ 2,21	R\$ 176,80	PIRATININGA
4	COLA com glitter, líquida cores variadas, adesivo a base de PVA, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem plástica, com bico economizador, peso líquido 35 gramas, por unidade.	UND	40	R\$ 4,76	R\$ 190,40	ACRILEX





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5	COLA EM BASTÃO, tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido de 7,8 gramas.	UND	30	R\$ 0,72	R\$ 21,60	RENDICOLLA
6	COLA LIQUIDA BRANCA, adesivo a base de PVA. Para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: plástico, com bico economizador, peso líquido 500 gramas.	UND	20	R\$ 5,92	R\$ 118,40	PIRATININGA
7	COLA LÍQUIDA BRANCA, ideal para colar papel, documentos, madeira, couro e tecido. Contém baixo teor de água, permitindo melhor aderência e secagem rápida durante a colagem. Embalagem de 1 KG.	UND	25	R\$ 9,73	R\$ 243,25	PIRATININGA
8	COLA LIQUIDA COLORIDA, a base de PVA, nas cores primária, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: caixa com 04 unidades plásticas, com bico economizador, de peso líquido 25 g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 04 unidades plásticas.	CXA	20	R\$ 4,22	R\$ 84,40	BAMBINI
9	COLA PARA ARTESANATO DE SILICONE 100g. Recomendada para trabalhos artísticos, especialmente para trabalhos em E.V.A., isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros.	UND	60	R\$ 6,66	R\$ 399,60	IRIS
10	COLA PARA ISOPOR. Embalagem com 90 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	50	R\$ 4,59	R\$ 229,50	FRAMA
11	COLA, LÍQUIDA, A BASE DE PVA, branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com mínimo 40 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	15	R\$ 1,65	R\$ 24,75	FRAMA
12	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml.	UND	20	R\$ 2,21	R\$ 44,20	IRIS
13	FORMA DE MODELAGEM PARA BISCUIT em vários modelos, material silicone, tamanhos pequeno, médio e grande. Forma com 6 moldes.	UND	10	R\$ 25,33	R\$ 253,30	MJ
14	MASSA BISCUIT com formas variadas. Pct de 1 kg	PCT	30	R\$ 21,17	R\$ 635,10	POLYCOL
15	PALITO DE CHURRASCO pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 4,76	R\$ 238,00	THEOTO
16	PALITO DE PICOLÉ pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 4,42	R\$ 221,00	THEOTO
17	REFIL PARA PISTOLA de cola quente, bastão fino 1KG, 1,2mm x 30cm	PCT	50	R\$ 49,30	R\$ 2.465,00	RENDICOLLA
18	REFIL PARA PISTOLA de cola quente, bastão grosso 1KG, 1,2mm x 30cm	PCT	50	R\$ 49,30	R\$ 2.465,00	RENDICOLLA
19	TINTA ARTÍSTICA, artesanal, cores variadas, de 35ml, embalagem c/ 3 UND, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	20	R\$ 7,23	R\$ 144,60	ACRILEX





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20	TINTA ARTÍSTICA, mosaico 20ml embalagem c/ 12 cores sortidas. Podendo ser aplicadas em superfícies como madeira, gesso, cerâmica, vidro, papel rígido e cortiça. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CAIXA COM 12 UN	CXA	20	R\$ 120,32	R\$ 2.406,40	ACRILEX
21	TINTA GUACHE. Embalagem: caixa com 6 potes de 15 ml cada com cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CAIXA COM 6 POTES.	CXA	80	R\$ 4,51	R\$ 360,80	PIRATININGA
22	TINTA ÓLEO, para tela embalagem c/ 12 UND de 20 ml cada, cores sortidas. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	5	R\$ 120,36	R\$ 601,80	ACRILEX
23	TINTA ÓLEO, para tela embalagem c/ 12 UND de 37 ml cada, cores sortidas. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00	ACRILEX
24	TINTA PARA TECIDO, caixa com 12 potes de 37ml cores variadas.	CXA	15	R\$ 35,70	R\$ 535,50	ACRILEX
25	TINTA PARA CARIMBO cor preta, 40ml.	UN	45	R\$ 4,35	R\$ 195,75	CARBRINK
R\$ 13.418,35 (treze mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)					R\$ 13.418,35	

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	BATERIA LITHIUM CR 2032, 3V	UN	20	R\$ 1,63	R\$ 32,60	ELGIN
2	BATERIA ALCALINA 9 V	UN	20	R\$ 13,07	R\$ 261,40	MAXPRINT
3	BARBANTE crú em algodão, rolo com 1.000 metros.	ROLO	15	R\$ 24,50	R\$ 367,50	BOCA AZUL
4	BOBINA TÉRMICA 80 mm X 40m. Caixa com 10 rolos	CX	15	R\$ 46,44	R\$ 696,60	REGISPEL
5	BOLA de Isopor 100 MM, pacote com 10 unidades.	PCT	20	R\$ 35,69	R\$ 713,80	FRICALOR
6	BOLA de Isopor 35 MM, pacote com 100 unidades.	PCT	20	R\$ 25,80	R\$ 516,00	FRICALOR
7	BOLA de Isopor 50 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	20	R\$ 29,24	R\$ 584,80	FRICALOR
8	ENVELOPE BRANCO 230X117MM. Descrição técnica: envelope para correspondência; cor branca; tamanho 230 x 117 mm.	UND	2000	R\$ 0,22	R\$ 440,00	VIA BRASIL
9	ENVELOPE colorido para convite, em geoline, dimensões 23 x 13cm.	UND	80	R\$ 0,33	R\$ 26,40	CELUCAT
10	ENVELOPE colorido para convite, em geoline, dimensões 23 x 16cm.	UND	80	R\$ 0,39	R\$ 31,20	CELUCAT
11	ENVELOPE COR AMARELA 250X180MM descrição técnica: envelope para correspondência; cor amarela; tamanho 250x180 mm.	UND	800	R\$ 0,24	R\$ 192,00	VIA BRASIL
12	ENVELOPE COR BRANCA 250X180MM. Descrição técnica: envelope para correspondência; cor branca; medindo 250x180mm.	UND	600	R\$ 0,22	R\$ 132,00	VIA BRASIL





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13	ENVELOPE COR PARDA 260X360MM. Descrição técnica: envelope cor pardo medindo: 260x360 mm.	UND	800	R\$ 0,32	R\$ 256,00	VIA BRASIL
14	ENVELOPE ofício, nas cores brancas e pardas, papel sulfite, 75 g, dimensões 240 x 340 mm, sem timbre.	UND	1000	R\$ 0,29	R\$ 290,00	VIA BRASIL
15	ENVELOPE, saco grande, em papel branco, 80 g, dimensões 310 x 410 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	UND	55	R\$ 0,73	R\$ 40,15	VIA BRASIL
16	ENVELOPE, saco médio, em papel branco, 80 g, dimensões 250 x 355 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	UND	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00	VIA BRASIL
17	ETIQUETA, auto-adesiva, para cd, diâmetro 115 mm, cor branca. Embalagem: CAIXA COM 25 FOLHAS de tamanho a4, 210 x 297 mm, cada uma com 02 etiquetas, totalizando 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	10	R\$ 24,08	R\$ 240,80	MAXPRINT
18	ETIQUETA, cor branca. de tamanho 25X4X63,5 MM PACOTE 100 FLS. Descrição : etiqueta em folha a4-356 (210x297), cor branca, contendo 3300 etiqueta em cada embalagem composta por papel com adesivo acrílico aquoso.	CXA	8	R\$ 59,34	R\$ 474,72	TILIBRA
19	FITA ADESIVA MARROM 45MMX45M. descrição técnica: fita adesiva em filme de polipropileno biorientado cor marrom com adesivo acrílico. Tamanho 45mmx45m.	UND	15	R\$ 4,47	R\$ 67,05	ADELBRAS
20	FITA adesiva transparente 12 mm x 50m.	UND	30	R\$ 2,15	R\$ 64,50	ADELBRAS
21	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M. Descrição técnica: fita adesiva transparente, filme de polipropileno biorientado, com adesivo acrílico. tamanho 45mmx50m.	UND	30	R\$ 5,85	R\$ 175,50	EUROCEL
22	FITA Cetim dupla face 9,5 Milímetros, cores variadas, 100% poliéster, cores variadas ROLO COM 10M.	ROLO	40	R\$ 3,61	R\$ 144,40	KIT
23	FITA Cetim importada de excelente qualidade 9,5 Milímetros, cores variadas, 100% poliéster, cores variadas – rolo COM 50M.	ROLO	40	R\$ 13,50	R\$ 540,00	KIT
24	FITA Cetim Metálica 9,5 Milímetros, 100% poliéster, cores variadas – 50 metros por rolo.	ROLO	40	R\$ 14,45	R\$ 578,00	PROGRESSO
25	FITA Cetim 7 mm, cores variadas. Rolo com 100 m.	ROLO	40	R\$ 12,47	R\$ 498,80	PROGRESSO
26	FITA DUPLA FACE 12MMX30M. Descrição técnica: fita dupla face transparente, tamanho 12mmx30m.	UND	10	R\$ 6,09	R\$ 60,90	ADELBRAS
29	FITA, ADESIVA, DUPLA FACE, com espuma resistente, dimensões entre 24,0 mm a 26,0 mm (largura) x 1,20 a 1,50 m (comprimento), para superfícies lisas e rugosas. Embalagem: rolo protegido por invólucro de plástico lacrado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	40	R\$ 7,57	R\$ 302,80	ADELBRAS
30	FITA, ADESIVA, fabricada em crepe, na cor bege dimensão 25 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, contendo a marca do fabricante.	UND	60	R\$ 5,18	R\$ 310,80	ADERE





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31	FITA, ADESIVA, transparente, fabricada em celofane, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 12mm x 33m. Embalagem: unidade separada com material antiadesivo, contendo a marca do fabricante.	UND	40	R\$ 1,38	R\$ 55,20	FIT PEL
32	FITA, ADESIVA, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 50 mm x 50 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	UND	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00	ADELBRAS
33	FITA, CREPE, tamanho 19 mm x 50 m. composto com papel crepado, adesiva a base de borracha e resina.	UND	60	R\$ 4,21	R\$ 252,60	ADERE
34	FITA, ADESIVA, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, dimensões 19 mm x 50 m embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	R\$ 3,35	R\$ 100,50	FIT PEL
35	FITILHO Comum Colorido, rolo com 50 metros.	ROLOS	35	R\$ 3,35	R\$ 117,25	BELLA FIORI
36	LANTERNA 01 Super Led; Alta potência: 3W; Luz branca em 2 estágios; 10 horas de carga; gera autonomia de 6 horas ininterruptas; Carregamento na energia elétrica ou solar; Bateria 700 MAH; Alcance:100m.	UND	8	R\$ 42,05	R\$ 336,40	SQ LANTERNAS
37	MANTA DE IMÃ adesiva A4, pacote com 5 folhas.	PCT	25	R\$ 32,68	R\$ 817,00	OFF PAPER
38	MASSA de modelar, CAIXA/ 6 cores, Com 90grs.	CXA	60	R\$ 3,17	R\$ 190,20	ACRILEX
39	PAINEL de tela para pintura, com moldura, dimensão de 015X015.	UND	20	R\$ 3,61	R\$ 72,20	SOUZA
40	PAINEL de tela para pintura, com moldura, dimensão de 030X030MM.	UND	18	R\$ 6,71	R\$ 120,78	SOUZA
41	PAINEL de tela para pintura, com moldura, dimensão de 50X100	UND	18	R\$ 24,85	R\$ 447,30	SOUZA
42	PISTOLA PARA REFIL DE COLA QUENTE PROFISSIONAL. Tamanho grande bivolt, Tensão 220 V, Potência 220 W. Ideal para colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. Aplicação em artesanatos, fixação de canaletas, molduras e enfeites decorativos	UND	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00	TILIBRA
43	PISTOLA para refil de cola quente, tamanho grande 110 e 120 w. Com nome do fabricante.	UND	40	R\$ 23,26	R\$ 930,40	GATTE
44	PISTOLA para refil de cola quente, tamanho médio, 110/220wts, preta. Com nome do fabricante.	UND	60	R\$ 16,85	R\$ 1.011,00	GATTE
45	PLACA DE EVA - linha brilho - 400x600x2mm. Cores: branco; azul Brasil; celeste céu; amarelo Brasil; vermelho natal; lilás Hortência; verde natal; rosa flúor	FLS	400	R\$ 5,15	R\$ 2.060,00	DUB FLEX
46	PLACA DE EVA emborrachado, de diversas cores dimensões, 2mm 40x60cm.	UND	800	R\$ 2,17	R\$ 1.736,00	SELLER
47	PLACA ISOPOR, em placa, espessura 15 mm, dimensões 1000 x 500 mm.	UND	40	R\$ 5,55	R\$ 222,00	ISOPLAC





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	PLACA ISOPOR, em placa, espessura 30 mm	UND	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00	ISOPAC
49	PLASTICO ADESIVO transparente	M	30	R\$ 2,49	R\$ 74,70	PLASTICOVER
50	PLASTICO ADESIVO branco	M	30	R\$ 2,71	R\$ 81,30	PLASTICOVER
51	RÉGUA 30 cm. DESCRIÇÃO TÉCNICA: régua simples em acrílico medindo 30 cm.	UND	60	R\$ 1,26	R\$ 75,60	WALEU
52	RÉGUA 50 cm. DESCRIÇÃO TÉCNICA: régua simples em acrílico medindo 50 cm.	UND	8	R\$ 2,06	R\$ 16,48	WALEU
53	TESOURA modelo doméstica, em aço polido, 8 (oito) polegadas, própria para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência.	UND	25	R\$ 8,10	R\$ 202,50	BRW
54	TESOURA MULTIUSO 16CM. descrição técnica: tesoura multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico. lâmina aço inox com 16 cm; cabo em plástico resistente e cabo ergonômico; ponta aguda. garantia do fornecedor: troca caso o produto apresente qualquer defeito de fabricação.	UND	8	R\$ 5,60	R\$ 44,80	BRW
55	TESOURA MULTIUSO 21 cm. descrição técnica: tesoura multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico. lâmina aço inox com 21 cm; cabo em plástico resistente e cabo ergonômico; ponta aguda. garantia do fornecedor: troca caso o produto apresente qualquer defeito de fabricação	UND	10	R\$ 8,10	R\$ 81,00	BRW
56	TESOURA MULTIUSO 19 cm. descrição técnica: tesoura multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico. lâmina aço inox com 19 cm; cabo em plástico resistente e cabo ergonômico; ponta aguda, garantia do fornecedor: troca caso o produto apresente qualquer defeito de fabricação.	UND	8	R\$ 8,10	R\$ 64,80	BRW
57	TESOURA PARA PICOTAR, 8 polegadas. Pode ser utilizada em diversos tipos de materiais como; Tecidos, Papel, Papelão, EVA entre outros. Já vem afiada Lâmina precisa de alta resistência.	UND	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00	MASTERPRINT
58	TESOURA TIPO ESCOLAR SEM PONTA TAMANHO PEQUENO. Descrição técnica: tesoura tipo escolar sem ponta tamanho pequeno com lâminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência e pontas arredondadas. Garantia do fornecedor: troca caso o produto apresente qualquer defeito de fabricação.	UND	90	R\$ 2,70	R\$ 243,00	GATTE
59	PRANCHETA ACRILICA, tamanho ofício com prendedor em plástico	UND	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00	ACRINIL
60	PRANCHETA OFÍCIO EM POLIESTIRENO com prendedor metálico livre de rebarbas. a prancheta deve possuir ótimo acabamento e ótima resistência, com régua nas laterais uma em centímetros e outras em polegadas.	UND	10	R\$ 10,49	R\$ 104,90	CARBRINK
R\$ 20.326,63 (vinte mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)					R\$ 20.326,63	





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	BOBINA PARA FAX. Descrição técnica: bobina para fax, papel termo sensível de alta definição tamanho 216 mm x 30mts.	UND	2	R\$ 14,20	R\$ 28,40	MAXPRINT
2	CARTOLINA, dimensões 500 x 660 mm, cores diversas, gramatura 180 g.	UND	550	R\$ 0,66	R\$ 363,00	ANIN PAPEIS
3	ETIQUETA adesiva para convite, medida 13x13mm, cartela com 100 etiquetas adesivas.	UND	15	R\$ 3,63	R\$ 54,45	TILIBRA
4	PAPÉIS hectográficos para duplicado 87 roxo 21,5x31,5 cxa 100 fls	CXA	15	R\$ 75,63	R\$ 1.134,45	HARDCOPY
5	PAPEL camurça, cores variadas dimensões: 60x40.	FLS	450	R\$ 1,06	R\$ 477,00	RST PAPEIS
6	PAPEL cartão, diversas cores, dimensões: 60x40.	FLS	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00	BAG
7	PAPEL celofane, diversas cores, dimensões 50 x 80	FLS	300	R\$ 1,01	R\$ 303,00	RST PAPEIS
8	PAPEL color-set, dimensões 90x60 cores variadas	FLS	700	R\$ 1,01	R\$ 707,00	RST PAPEIS
9	PAPEL CONTACT. DESCRIÇÃO TÉCNICA: papel contact, transparente com 450mm de largura.	M	20	R\$ 2,45	R\$ 49,00	PLASTICOVER
10	PAPEL crepom, liso, diversas cores, dimensões: 2,0x48cm.	FLS	300	R\$ 0,93	R\$ 279,00	RST PAPEIS
11	PAPEL de seda, diversas cores, dimensões: 48x60.	FLS	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00	RST PAPEIS
12	PAPEL FOTOGRÁFICO, ultra brilho, dimensões de 210 x 297 mm, formato A4, gramatura de 220 g/m2. Embalagem: PCT COM 50 FOLHAS.	PCT	50	R\$ 21,59	R\$ 1.079,50	MASTERPRINT
13	PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO, 180 g, Brilho Prova Dágua A4. 210mm X297mm. Embalagem: PCT COM 50 FOLHAS.	PCT	30	R\$ 25,18	R\$ 755,40	MASTERPRINT
14	PAPEL KRAFT, pardo e resistente, bobinado, gramatura 80 g/m2, largura 1200 mm. EMBALAGEM COM 50M.	UND	30	R\$ 50,70	R\$ 1.521,00	SANTEX
15	PAPEL laminado, diversas cores, dimensões: 44x59.	FLS	150	R\$ 1,17	R\$ 175,50	RST PAPEIS
16	PAPEL madeira, c/ dimensões de 66x96.	UND	200	R\$ 1,01	R\$ 202,00	PILAR
17	PAPEL sulfite,colorido, 75grs, embalagem c/100fls.Cada pacote.	PCT	250	R\$ 9,52	R\$ 2.380,00	SENNINHA
18	PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor azul,	CXA	10	R\$ 20,28	R\$ 202,80	AXÉ
19	PAPEL, tipo contact, incolor, transparente, largura 45 cm aprox.	M	15	R\$ 2,45	R\$ 36,75	PLASTICOVER
20	PLÁSTICO transparente para mesa, espessura de 0,05 mm e 1,40 m de largura.	M	20	R\$ 9,46	R\$ 189,20	PLAVITEC
21	PLÁSTICO, toalha de mesa em com avesso flanelado, fácil limpeza proteção antimoho, com formatos variados. Espessura de 0,05 mm e 1,40 m de largura	M	10	R\$ 12,25	R\$ 122,50	PLAVITEC
22	POSIT tamanho pequeno com 04 unidades cores variadas.	UND	10	R\$ 4,06	R\$ 40,60	BRW
23	TNT-tecido não tecido. 100% polipropileno. Cores variadas	M	1000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00	SANTA FÉ





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24	TRANSPARÊNCIAS para impressão, Superfície lisa, formato A4, embalagem com 50 folhas sem tarja	CXA	1	R\$ 64,10	R\$ 64,10	MARES
25	TRANSPARÊNCIAS para Xerox, Superfície lisa, formato A4, embalagem caixa com 50 folhas sem tarja	CXA	1	R\$ 64,10	R\$ 64,10	MARES
26	PAPEL VERGÊ com textura levemente rugosa para desenhos a lápis grafite ou colorido. Formato a4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 fls, cores variadas.	PCT	15	R\$ 12,42	R\$ 186,30	BAG
R\$ 13.475,05 (treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)					R\$ 13.475,05	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 92.354,10 (noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de , na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
 Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico
 Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio
 Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB
 Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar
 Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
 Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
 Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
 Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.10. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor	JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:	
Unidade vinculada:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função:	FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º:	014/2021
Telefone para contato:	77 3456-2127
E-mail:	jose.abreuazevedo@hotmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.17.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.17.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.17.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

1.18. É VEDADO À CONTRATADA:

1.18.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.18.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

1.19. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.20. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.21. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.22. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

1.23. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

1.24. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.25. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

1.26. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 20 de setembro de 2022.

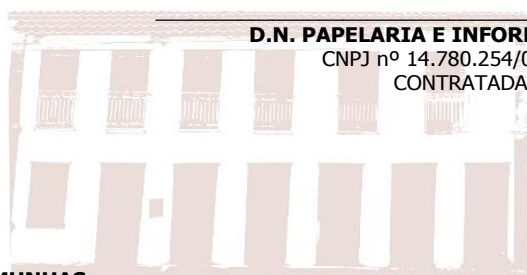
WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 14.780.254/0001-84
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 24 de agosto de 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 105/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificada(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 031/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J I INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 06.302.779/0001-86
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº45, CENTRO, NA CIDADE DE URANDI - BA
REPRESENTANTE: JURACI SOUZA SOBRINHO, PORTADOR DO RG Nº 0985914360 SSP - BA E CPF Nº 822.997.145-53
E-MAIL: jinformatica_udi@hotmail.com
TEL.: (77) 3456-2255

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	TOTAL	MARCA	V.UNITARIO R\$	V.GLOBAL R\$
1	QUADRO BRANCO ESCOLAR , tamanho 250 x 120 cm, com moldura em alumínio, cantoneiras plásticas arredondadas, tampo liso em fibra de madeira, chapa em fibra de madeira, acabamento brilhante.	UND	15	Stalo	271,00	4.065,00
2	QUADRO DE AVISO , para parede tamanho 100 x 70 cm, moldura em alumínio, chapa de fibra de madeira, tampo com acabamento em cortiça.	UND	10	Stalo	83,50	835,00
VALOR GLOBAL R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)						R\$ 4.900,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr^a. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone para contato: 77 3456-2127
 E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 031/2022 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 20 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

J I INFORMATICA LTDA
 CNPJ nº 06.302.779/0001-86
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF/MF:

Nome:
 CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 24 de agosto de 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 105/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 031/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RISK RABISKE PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº 40.612.251/0001-41
ENDEREÇO: AVENIDA OTÁVIO MANGABEIRA Nº71, CENTRO NA CIDADE DE GUANAMBI - BA
REPRESENTANTE: EDNEUSA PEREIRA DE SOUZA DURÃES, PORTADORA DO RG Nº 01.615.211-50 SSP – BA E CPF Nº 284.189.055-49
E-MAIL: riskrabiske@hotmail.com TEL.: (77) 3451-2274

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	ALFINETE para mural. CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	20	STAPLES	R\$ 5,47	R\$109,40
2	ALMOFADA , para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, preto, estojo plástico, dimensões 95 x 125 mm.	UND	25	CARBRINK	R\$ 5,01	R\$125,25
3	APAGADOR de quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200	CARBRINK	R\$ 4,06	R\$812,00
4	BANDEIJA p/mesa escritório, em plástico rígido com 3 divisórias TAMANHO PADRAO.	UND	25	WALEU	R\$ 64,20	R\$1.605,00
5	BEXIGAS PCT com 50 unidades (cores variadas), e de diversos tamanhos.	PCT	1.300	FOLIA	R\$ 5,69	R\$7.397,00
6	BROCHE DE METAL pequeno, CAIXA COM 100 UND.	CXA	30	BACCHI	R\$ 29,76	R\$892,80
7	CALCULADORA portátil com 08 dígitos.	UND	30	BRW	R\$ 16,69	R\$500,70
8	CALCULADORA , digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria.	UND	30	BRW	R\$ 27,66	R\$829,80





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9	CLIPS para papel, número 6/0 (seis), em aço niquelado. Embalagem: CAIXA COM 50 UNIDADES. - material conforme norma SAE 1010/20.	CXA	60	BACCHI	R\$ 4,94	R\$296,40
10	CLIPS para papel, número 8/0 (oito), em aço niquelado. Embalagem: CAIXA COM 25 UNIDADES. - material conforme norma SAE 1010/20.	CXA	200	BACCHI	R\$ 3,98	R\$796,00
11	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 4/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: CAIXA COM 50 UNIDADES, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	100	BACCHI	R\$ 3,64	R\$364,00
12	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 0,5/0. Material conforme norma SAE1010/20. Embalagem: CAIXA COM 100 Unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	40	ACC	R\$ 3,30	R\$132,00
13	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 1/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: CAIXA COM 100 UNIDADES, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	100	ACC	R\$ 3,30	R\$330,00
14	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades. -material conforme norma SAE 1010/20.	CXA	200	BACCHI	R\$ 3,48	R\$696,00
15	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 3/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: CAIXA COM 50 UNIDADES, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	130	BACCHI	R\$ 3,48	R\$452,40
16	ESTILETE largo, corpo plástico, lamina larga dividida, dimensão. 18x105mm	UND	200	MASTERPRINT	R\$ 1,63	R\$326,00
17	EXTRATOR , de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.	UND	100	CARBRINK	R\$ 3,16	R\$316,00
18	GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO Grampo Tipo 53 4 - 14mm: Grampeador Profissional De Alta Pressão, Para Tapeceiro, Estofador, Moldura, Hobby, Decorações Em Geral, prender Poster Em Madeiras, Revestir Madeira Em Tecido, Quadros, Telas..... Corpo Em Aço, Regulador De Pressão, Cabo Com Protetor De Mão, Fácil De Recarregar, Extrator De Grampos (Utiliza A parte Saliente Na Base Para Sacar Grampos) Permite Grampo Quadrado 53 E 106 (4 - 14mm) Medidas Aproximadas: 15x10x2cm Peso: 420g	UND	15	GO OFFICE	R\$ 40,34	R\$605,10
19	GRAMPEADOR METAL 26/6 P/25FLS: Para uso doméstico e escritório, Ideal para 25 folhas. Para grampos tamanho padrão 24/6 e 26/6. CAIXA	UND	80	LYKE	R\$ 10,91	R\$872,80





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m ² , fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	GO OFFICE	R\$ 44,68	R\$1.340,40
21	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 12 folhas de papel 75 g/m ² , dimensões mínimas 140 x 37 x 50 mm, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. De espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6, apoio da base em PVC.	UND	50	GO OFFICE	R\$ 6,84	R\$342,00
22	GRAMPO GALVANIZADO para Grampeador de Tapeceiro com 2500 Grampos- 106/8 CAIXA COM 2500 UND.	CXA	50	JOCAR	R\$ 8,29	R\$414,50
23	GRAMPO para grampeador 23/8. Descrição técnica: grampo para grampeador tamanho 23/8. galvanizado. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CXA	80	BRW	R\$ 13,30	R\$1.064,00
24	GRAMPO TRILHO: descrição técnica: grampo para pastas; tipo trilho; 80 mm; fabricado com chapa de aço revestida.	UND	120	JOCAR	R\$ 0,43	R\$51,60
25	GRAMPO , para grampeador, galvanizado, tamanho 23/13. Embalagem: CAIXA COM 5000 UNIDADES , com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	40	BRW	R\$ 15,62	R\$624,80
26	GRAMPO , para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: CAIXA COM 5000 UNIDADES, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	200	BRW	R\$ 4,80	R\$960,00
27	GIZ PARA QUADRO NEGRO, COLORIDO, CAIXA 50 UND	CXA	3	SOL	R\$ 3,87	R\$11,61
28	GIZ PARA QUADRO NEGRO, NA COR BRANCA, CAIXA COM 64 UN.	CXA	3	DELTA	R\$ 2,80	R\$8,40





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

29	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA, COR AZUL. Descrição técnica: escrita acentuada; resina termoplástica; tinta a base álcool, nas cores azul, preto e vermelho; uso para diversas superfícies: vidro, plástico, madeira, papel, etc. tamanho aproximado: 13,5 cm e ponta fina. resistente a água, álcool e fervura. obs: este produto será utilizado principalmente para identificação dos tubos com amostra de sangue dos doadores e receptores de sangue e passaram por processo de centrifugação, lavagem e banho, e caso a tinta saia durante estes procedimentos, o produto será rejeitado e terá parecer desfavorável.	UND	60	LYKE	R\$ 1,92	R\$115,20
30	NUMERADOR DE FOLHAS , de forma sequenciada, com no mínimo 4 dígitos.	UND	10	DATA KANJI	R\$ 46,86	R\$468,60
31	PERCEVEJO latonado. CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	10	LYKE	R\$ 2,46	R\$24,60
32	PERFURADOR para 2 furos capacidade para perfurar 100 folhas. descrição técnica: perfurador para 2 furos, de ferro fundido com capacidade de até 100 folhas, com depósito para confeti.	UND	15	CAVIA	R\$ 162,90	R\$2.443,50
33	PERFURADOR para 2 furos capacidade para perfurar 25 folhas. descrição técnica: perfurador para 2 furos, de ferro fundido com capacidade de até 25 folhas, com depósito para confeti.	UND	30	GO OFFICE	R\$ 46,68	R\$1.400,40
34	PERFURADOR para 2 furos capacidade para perfurar 50 folhas. descrição técnica: perfurador para 2 furos, de ferro fundido com capacidade de até 50 folhas, com depósito para confeti.	UND	20	JOCAR	R\$ 106,47	R\$2.129,40
35	PERPURADOR metálico , com capacidade para perfurar no mínimo 12 folhas de papel 75g/m ² , dimensões mínimas 100 x 120 x 70 mm, em chapa de aço Norma SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte), fosfatizada, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço Norma SAE 1112, com oxidação preta, molas em aço Norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal Norma SAE 1010/20 zincado resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translúcido	UND	25	JOCAR	R\$ 12,90	R\$322,50
36	PINCEL com cerdas de nylon, n. 01 embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	150	LEONORA	R\$ 1,65	R\$247,50
37	PINCEL marcador de texto , para papel, em cores diversas, CAIXA C/ 12.	CXA	45	LYKE	R\$ 17,49	R\$787,05
38	PINCEL , atômico nas cores azul e vermelha, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CXA	125	LYKE	R\$ 20,99	R\$2.623,75





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

39	PINCEL , marcador permanente, ponta porosa, na cor vermelha e verde, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento.	UND	125	LYKE	R\$ 1,75	R\$218,75
40	PINCEL , para quadro branco, cor azul, preto e vermelho, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	UND	500	BRW	R\$ 2,42	R\$1.210,00
41	PINCEL , para tinta guachê, com a marca do fabricante, 20cm	UND	150	LEONORA	R\$ 1,65	R\$247,50
VALOR GLOBAL R\$ 34.514,71 (trinta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e um centavos)						R\$ 34.514,71

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Encadernação: Feita em trabalhos diversos, com espiral e capa/contra capa para acabamentos, com 100 folhas.	SERVIÇO	3.000	LASSANE	R\$ 3,16	R\$9.480,00
VALOR GLOBAL R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais)						R\$ 9.480,00

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	PLASTIFICAÇÃO: Feita em documentos diversos.	SERVIÇO	3.000	LASSANE	R\$ 3,16	R\$9.480,00
VALOR GLOBAL R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais)						R\$ 9.480,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 031/2022 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 20 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

RISK RABISKE PAPELARIA LTDA
 CNPJ nº 40.612.251/0001-41
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF/MF:

Nome:
 CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 05 de setembro de 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 125/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS DESTINADAS AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO TERRESTRE, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 038/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
CNPJ Nº 14.378.830/0001-61
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, Nº 3208, CENTRO NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
REPRESENTANTE: EDGAR ABREU MAGALHÃES, PORTADOR DO RG Nº 7.978.910-9 E CPF Nº 303.019.718 - 20
E-MAI:luisemilena@viacaonovohorizonteltlda.com.br
TEL.: (77) 2102-8510

LOTE 01					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de Vitória da Conquista/BA e de Vitória da Conquista a Urandi/BA , devendo a empresa pegá-los na sede do município.	800	Unidade	44,00	35.200,00
VALOR GLOBAL R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)					R\$ 35.200,00
LOTE 02					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de Salvador/BA e de Salvador a Urandi/BA , devendo a empresa pegá-los na sede do município.	1.100	Unidade	181,81	199.991,00
VALOR GLOBAL R\$ 199.991,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais)					R\$ 199.991,00
LOTE 03					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de Feira de Santana/BA e de Feira de	80	Unidade	160,00	12.800,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Santana/BA a Urandi/BA, devendo a empresa pegá-los na sede do município.					
VALOR GLOBAL R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)					R\$ 12.800,00
LOTE 04					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de Belo Horizonte/MG e de Belo Horizonte/MG a Urandi/BA , devendo a empresa pegá-los na sede do município.	100	Unidade	275,00	27.500,00
R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)					R\$ 27.500,00
LOTE 05					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de São Paulo/SP e de São Paulo/SP a Urandi/BA , devendo a empresa pegá-los na sede do município.	160	Unidade	243,75	39.000,00
R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)					R\$ 39.000,00
LOTE 06					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de Campinas/SP e de Campinas/SP a Urandi/BA , devendo a empresa pegá-los na sede do município.	160	Unidade	313,46	50.153,60
VALOR GLOBAL R\$ 50.153,60 (cinquenta mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)					R\$ 50.153,60
LOTE 07					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de Ribeirão Preto/SP e de Ribeirão Preto/SP a Urandi - BA , devendo a empresa pegá-los na sede do município.	100	Unidade	395,00	39.500,00
VALOR GLOBAL R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)					R\$ 39.500,00
LOTE 08					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de Brasília/DF e de Brasília/DF a Urandi/BA , devendo a empresa pegá-los na sede do município.	60	Unidade	292,00	17.520,00
VALOR GLOBAL R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais)					R\$ 17.520,00
LOTE 09					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre	80	Unidade	395,00	31.600,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

o município de Urandi/BA e a cidade de São José do Rio Preto/SP e de São José do Rio Preto/SP a Urandi/BA , devendo a empresa pegá-los na sede do município.					
VALOR GLOBAL R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)					R\$ 31.600,00
LOTE 10					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de Pindaí/BA e de Pindaí/BA a Urandi/BA , devendo a empresa pegá-los na sede do município.	80	Unidade	17,30	1.384,00
VALOR GLOBAL R\$ 1.384,00 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais)					R\$ 1.384,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr^a. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº189/2021.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital N.º 038/2022PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 23 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
 CNPJ nº 14.378.830/0001-61
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 CPF/MF:

 CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 280/2022,
 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA
 E A EMPRESA D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ n.º 14.780.254/0001-84, com sede na Rua Serra do Abia n.º 52, Bairro Vermelho, Santo Antônio de Jesus – BA, representada por **Larissa Lyrio Rodrigues De Souza**, portadora do RG n.º 16.331.380-62 SSP – BA e CPF n.º 057.879.865-47 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 105/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 031/2022PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	AGENDA, diária executiva, com fitilho. Conteúdo do miolo: dados pessoais, planej. permanente, anotações complementares, telefones úteis, páginas quadriculadas. Consulte acessórios opcionais (bolsa plástica, régua, elástico, módulos internos) e opções de personalização interna e externa. Tamanho padrão.	UND	8	R\$ 28,01	R\$ 224,08	TILIBRA
2	AGENDA, simples e permanente, capa dura, medida cm largura 15,5 cm altura 21,5 cm espessura 2 cm	UND	10	R\$ 20,01	R\$ 200,10	TILIBRA
3	APONTADOR de lápis com deposito, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido.	UND	30	R\$ 1,08	R\$ 32,40	BRW
4	BLOCO ADESIVO PARA RECADO. Pacotes contendo 4 unidades de 38 mm x 50 mm, com 100 folhas em cada bloco.	PCT	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00	JOCAR
5	BLOCO DE NOTAS MEDINDO 14X20CM	BLOCO	4	R\$ 3,81	R\$ 15,24	S. DOMINGOS
6	BORRACHA bicolor (azul/ vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60mm, largura 16 a 20mm e espessura 6,0 a 8,0. CAIXA COM 12 UND.	CX	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00	RED BOR





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	BORRACHA para apagar escrita a lápis, branca, macia, dimensões 34 x 23 x 8mm. CAIXA COM 36 UND.	CX	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00	RED BOR
8	BORRACHA, DE ELÁSTICOS amarelo (LIGAS), pacotes 1 KG.	PCT	35	R\$ 21,00	R\$ 735,00	RED BOR
9	CADERNO brochura, capa dura, com 48 folhas pautadas, dimensões 148 x 210 mm.	UND	40	R\$ 3,20	R\$ 128,00	CREDEAL
10	CADERNO com espiral, capa dura com 200 folhas, dimensões 203 x 280 mm.	UND	25	R\$ 13,44	R\$ 336,00	CREDEAL
11	CADERNO com espiral, capa dura, com 96 folhas 140 mm X 202mm.	UND	25	R\$ 4,64	R\$ 116,00	CREDEAL
12	CAIXA Arquivo de plástico para arquivo morto em polipropileno descrição técnica: pasta arquivo morto em polipropileno de 2,2mm, formato 350x130x250mm.	UND	25	R\$ 6,56	R\$ 164,00	ALAPLAST
13	CAIXA tipo pasta arquivo (box), cores variados dimensões: 242x362x115mm	UND	20	R\$ 6,56	R\$ 131,20	ALAPLAST
14	CANETA esferográfica escrita fina, macia, para escrita, nas cores azul, preta e vermelha, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXA	20	R\$ 33,60	R\$ 672,00	COMPACTOR
15	CANETA hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES SORTIDAS.	CXA	15	R\$ 4,16	R\$ 62,40	BRW
16	CANETA marcadora, para escrita em cd e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9 mm, cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: cartela com 01 caneta, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	15	R\$ 2,68	R\$ 40,20	BRW
17	CANETA HIDROGRÁFICA extra fina, ponta 0,4 mm, cores sortidas. Pacote com 12 unidades.	PCT	20	R\$ 4,16	R\$ 83,20	BRW
18	ORGANIZADOR DE CHAVES – para organizar molhos de chaves, em plástico, tamanho: 7,5 cm. Pacote com 06 unidades, cores variadas.	PCT	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00	WALEU
19	FICHÁRIO A4. Descrição técnica: divisórias para fichário; tamanho A4; colorido; material em polipropileno. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	4	R\$ 5,20	R\$ 20,80	ACP
20	LÁPIS cêra, dimensões 1,0 cm (diâmetro) x 9,0 cm (comprimento), com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem: CAIXA COM 12 unidades em cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	15	R\$ 3,90	R\$ 58,50	PIRATININGA
21	LÁPIS estaca de cera, nas cores variadas +/- 12cm diâmetro, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CXA	15	R\$ 5,59	R\$ 83,85	PIRATININGA
22	LÁPIS mina grafite, número 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CXA	6	R\$ 34,50	R\$ 207,00	SERELEPE





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

23	LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: CAIXA COM 12 UND em cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	45	R\$ 4,30	R\$ 193,50	SERELEPE
24	LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento mínimo de 10,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: CAIXA COM 12 UND, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	15	R\$ 3,40	R\$ 51,00	SERELEPE
25	LIVRO ATA - 100 FOLHAS. Descrição técnica: livro ata capa dura; 100 folhas; formato: 21,6 x 32 c.	UND	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00	S. DOMINGOS
26	LIVRO ATA - 200 FOLHAS. Descrição técnica: livro ata capa dura; 200 folhas; formato: 21,6 x 32 c.	UND	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00	S. DOMINGOS
27	LIVRO Ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 Gr/m2.	UND	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00	S. DOMINGOS
28	LIVRO de ponto, diário, tamanho ofício, capa dura na cor preta, c/ 100fls.	UND	15	R\$ 15,30	R\$ 229,50	S. DOMINGOS
29	LIVRO, PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA. COM 52 folhas, formato 153mmx216mm. Capa e contra capa de papelão revestido com papel OFF-SET 120g/m2, folhas internas papel OFF-SET 63g/m2.	UND	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00	BAG
30	LIVRO, protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensão 214x160 mm.	UND	12	R\$ 8,90	R\$ 106,80	TILIBRA
31	MOLHA DEDO – creme indicado para o manuseio de papel, não mancha, não contém glicerina. Peso líquido 12g.	UND	15	R\$ 2,08	R\$ 31,20	CARBRINK
32	PASTA Arquivador, em acetato, transparente c/ presilha, capa e contra capa, dimensões 235 x 350 mm, com dois furos para prendedor macho e fêmea.	UND	25	R\$ 2,30	R\$ 57,50	ACP
33	PASTA Arquivador, em papel cartão 280 g, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm.	UND	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00	FRAMA
34	PASTA Catálogo, capacidade para 100 plásticos. Capa de papelão revestido com plástico, na cor preta.	UND	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00	ACP
35	PASTA catálogo, dimensões 247 x 332 mm, capacidade 50 envelopes de polietileno (PVC cristal), 04 parafusos para fixação, capa em papelão numero 18, revestido com material em PVC na cor preta com visor em PVC cristal para identificação.	UND	6	R\$ 13,60	R\$ 81,60	ACP
36	PASTA Classificador, em PVC, transparente, c/ lombo de 3cm, dimensões 230 x 340 mm	UND	45	R\$ 3,90	R\$ 175,50	ACP
37	PASTA Classificador, em PVC, transparente, c/ lombo de 5cm, dimensões 230 x 340 mm	UND	15	R\$ 5,40	R\$ 81,00	ACP





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

38	PASTA Classificador, em PVC, transparente, c/ lombo de 7cm, dimensões 230 x 340 mm	UND	15	R\$ 6,20	R\$ 93,00	ALAPLAST
39	PASTA CLASSIFICADORA EM PVC	UND	45	R\$ 2,20	R\$ 99,00	ACP
40	PASTA DE PAPEL COM GRAMPO TRILHO DE FERRO, tamanho ofício. Descrição técnica: pasta de papel com grampo trilho de ferro, tamanho ofício, confeccionada em papel resistente com grampo trilho interno.	UND	35	R\$ 2,40	R\$ 84,00	FRAMA
41	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO. Descrição técnica: pasta em papelão medindo: 250x55x335 com elástico.	UND	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00	FRAMA
42	PASTA EM L – TRANSPARENTE. Descrição técnica: pasta em l; confeccionada em polipropileno; transparente; medindo 210 x 297 mm;	UND	25	R\$ 0,84	R\$ 21,00	ACP
43	PASTA EM PAPELÃO, medindo 250x55x335 com elásticos.	UND	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00	FRAMA
44	PASTA PLASTIFICADA TRANSPARENTE com grampo trilho de ferro tamanho ofício. Descrição técnica: pasta plastificada transparente com grampo trilho de ferro, tamanho ofício, confeccionada em plástico transparente, com grampo trilho interno.	UND	45	R\$ 2,40	R\$ 108,00	FRAMA
45	PASTA POLIONDA - 20 mm. Descrição técnica: pasta polionda, tamanho ofício, 20 mm, com elástico dimensões 235x350mm.	UND	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00	ALAPLAST
46	PASTA POLIONDA - 35 mm. Descrição técnica: pasta polionda; tamanho ofício; 35 mm; com elástico.	UND	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00	ALAPLAST
47	PASTA POLIONDA - 55 MM. Descrição técnica: pasta polionda; tamanho ofício; 55 mm; com elástico.	UND	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00	ALAPLAST
48	PASTA SANFONADA - 12 divisórias. Descrição técnica: pasta sanfonada; com elástico; 12 divisórias; com 12 visores de identificação; formato: A4; material: polipropileno	UND	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00	ACP
49	PASTA SANFONADA, em PVC resistente, com 31 divisões, dimensões 385 x 275 mm.	CXA	3	R\$ 39,50	R\$ 118,50	ACP
50	PASTA SUSPENSIVA KRAFT com haste plástica e Grampo Plástico - Pct C/10 Un. Dimensões: 361 x 240 mm.	PCT	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00	FRAMA
51	PASTA SUSPENSIVA, em papel cartão 350 g, com dimensões 235 x 360 mm prendedor macho e fêmea, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação.	UND	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00	FRAMA
52	PASTA SUSPENSIVA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: pasta suspensa, cor castanho, com grampo e visor de etiqueta, em papelão 200 g resistente.	UND	40	R\$ 1,70	R\$ 68,00	FRAMA
53	PASTA, classificador, em papel cartão 280 g, plastificado, com aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm	UND	55	R\$ 2,30	R\$ 126,50	FRAMA





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

54	PASTA, suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, cor 46 marrom, fabricada em papel cartão 350 gr, dimensões 235 x 360 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhos nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado.	UND	60	R\$ 2,20	R\$ 132,00	FRAMA
55	PASTA, tipo AZ, lombo largo, caixa com 20 unidades.	CXA	60	R\$ 288,00	R\$ 17.280,00	FRAMA
56	PASTA, tipo AZ, lombo estreito, caixa com 20 unidades.	CXA	30	R\$ 286,50	R\$ 8.595,00	FRAMA
57	PRENDEDOR macho e fêmea em aço com 50 unidades com dados de identificação e marca do fabricante.	CXA	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00	JOCAR
58	PRENDEDOR macho e fêmea em plástico com 50 unidades com dados de identificação e marca do fabricante.	CXA	5	R\$ 7,10	R\$ 35,50	FIX PAPER
R\$ 33.834,07 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sete centavos)					R\$ 33.834,07	

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PAPEL, ofício, alta alvura, formato A4- dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.	CXA	50	R\$ 226,00	R\$ 11.300,00	REPORT
R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)					R\$ 11.300,00	

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁLCOOL, ABSOLUTO, MÍNIMO 99,8 % de PUREZA. Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 12 UND	CXA	10	R\$ 120,36	R\$ 1.203,60	ITAJÁ
2	COLA A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO tipo transparente, dimensão 3/8 polegadas x 300 mm, para aplicação em pistola elétrica.	UND	20	R\$ 1,23	R\$ 24,60	RENDICOLLA
3	COLA BRANCA – 90 G. descrição técnica: cola branca 90g; composição resina pva; não tóxica; lavável. código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante e número do lote.	UND	80	R\$ 2,21	R\$ 176,80	PIRATININGA
4	COLA com glitter, líquida cores variadas, adesivo a base de PVA, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem plástica, com bico economizador, peso líquido 35 gramas, por unidade.	UND	40	R\$ 4,76	R\$ 190,40	ACRILEX





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5	COLA EM BASTÃO, tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido de 7,8 gramas.	UND	30	R\$ 0,72	R\$ 21,60	RENDICOLLA
6	COLA LIQUIDA BRANCA, adesivo a base de PVA. Para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: plástico, com bico economizador, peso líquido 500 gramas.	UND	20	R\$ 5,92	R\$ 118,40	PIRATININGA
7	COLA LÍQUIDA BRANCA, ideal para colar papel, documentos, madeira, couro e tecido. Contém baixo teor de água, permitindo melhor aderência e secagem rápida durante a colagem. Embalagem de 1 KG.	UND	25	R\$ 9,73	R\$ 243,25	PIRATININGA
8	COLA LIQUIDA COLORIDA, a base de PVA, nas cores primária, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: caixa com 04 unidades plásticas, com bico economizador, de peso líquido 25 g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 04 unidades plásticas.	CXA	20	R\$ 4,22	R\$ 84,40	BAMBINI
9	COLA PARA ARTESANATO DE SILICONE 100g. Recomendada para trabalhos artísticos, especialmente para trabalhos em E.V.A., isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros.	UND	60	R\$ 6,66	R\$ 399,60	IRIS
10	COLA PARA ISOPOR. Embalagem com 90 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	50	R\$ 4,59	R\$ 229,50	FRAMA
11	COLA, LÍQUIDA, A BASE DE PVA, branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com mínimo 40 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	15	R\$ 1,65	R\$ 24,75	FRAMA
12	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml.	UND	20	R\$ 2,21	R\$ 44,20	IRIS
13	FORMA DE MODELAGEM PARA BISCUIT em vários modelos, material silicone, tamanhos pequeno, médio e grande. Forma com 6 moldes.	UND	10	R\$ 25,33	R\$ 253,30	MJ
14	MASSA BISCUIT com formas variadas. Pct de 1 kg	PCT	30	R\$ 21,17	R\$ 635,10	POLYCOL
15	PALITO DE CHURRASCO pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 4,76	R\$ 238,00	THEOTO
16	PALITO DE PICOLÉ pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 4,42	R\$ 221,00	THEOTO
17	REFIL PARA PISTOLA de cola quente, bastão fino 1KG, 1,2mm x 30cm	PCT	50	R\$ 49,30	R\$ 2.465,00	RENDICOLLA
18	REFIL PARA PISTOLA de cola quente, bastão grosso 1KG, 1,2mm x 30cm	PCT	50	R\$ 49,30	R\$ 2.465,00	RENDICOLLA
19	TINTA ARTÍSTICA, artesanal, cores variadas, de 35ml, embalagem c/ 3 UND, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	20	R\$ 7,23	R\$ 144,60	ACRILEX





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20	TINTA ARTÍSTICA, mosaico 20ml embalagem c/ 12 cores sortidas. Podendo ser aplicadas em superfícies como madeira, gesso, cerâmica, vidro, papel rígido e cortiça. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CAIXA COM 12 UN	CXA	20	R\$ 120,32	R\$ 2.406,40	ACRILEX
21	TINTA GUACHE. Embalagem: caixa com 6 potes de 15 ml cada com cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. CAIXA COM 6 POTES.	CXA	80	R\$ 4,51	R\$ 360,80	PIRATININGA
22	TINTA ÓLEO, para tela embalagem c/ 12 UND de 20 ml cada, cores sortidas. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	5	R\$ 120,36	R\$ 601,80	ACRILEX
23	TINTA ÓLEO, para tela embalagem c/ 12 UND de 37 ml cada, cores sortidas. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00	ACRILEX
24	TINTA PARA TECIDO, caixa com 12 potes de 37ml cores variadas.	CXA	15	R\$ 35,70	R\$ 535,50	ACRILEX
25	TINTA PARA CARIMBO cor preta, 40ml.	UN	45	R\$ 4,35	R\$ 195,75	CARBRINK
R\$ 13.418,35 (treze mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)					R\$ 13.418,35	

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	BATERIA LITHIUM CR 2032, 3V	UN	20	R\$ 1,63	R\$ 32,60	ELGIN
2	BATERIA ALCALINA 9 V	UN	20	R\$ 13,07	R\$ 261,40	MAXPRINT
3	BARBANTE crú em algodão, rolo com 1.000 metros.	ROLO	15	R\$ 24,50	R\$ 367,50	BOCA AZUL
4	BOBINA TÉRMICA 80 mm X 40m. Caixa com 10 rolos	CX	15	R\$ 46,44	R\$ 696,60	REGISPEL
5	BOLA de Isopor 100 MM, pacote com 10 unidades.	PCT	20	R\$ 35,69	R\$ 713,80	FRICALOR
6	BOLA de Isopor 35 MM, pacote com 100 unidades.	PCT	20	R\$ 25,80	R\$ 516,00	FRICALOR
7	BOLA de Isopor 50 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	20	R\$ 29,24	R\$ 584,80	FRICALOR
8	ENVELOPE BRANCO 230X117MM. Descrição técnica: envelope para correspondência; cor branca; tamanho 230 x 117 mm.	UND	2000	R\$ 0,22	R\$ 440,00	VIA BRASIL
9	ENVELOPE colorido para convite, em geoline, dimensões 23 x 13cm.	UND	80	R\$ 0,33	R\$ 26,40	CELUCAT
10	ENVELOPE colorido para convite, em geoline, dimensões 23 x 16cm.	UND	80	R\$ 0,39	R\$ 31,20	CELUCAT
11	ENVELOPE COR AMARELA 250X180MM descrição técnica: envelope para correspondência; cor amarela; tamanho 250x180 mm.	UND	800	R\$ 0,24	R\$ 192,00	VIA BRASIL
12	ENVELOPE COR BRANCA 250X180MM. Descrição técnica: envelope para correspondência; cor branca; medindo 250x180mm.	UND	600	R\$ 0,22	R\$ 132,00	VIA BRASIL





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13	ENVELOPE COR PARDA 260X360MM. Descrição técnica: envelope cor pardo medindo: 260x360 mm.	UND	800	R\$ 0,32	R\$ 256,00	VIA BRASIL
14	ENVELOPE ofício, nas cores brancas e pardas, papel sulfite, 75 g, dimensões 240 x 340 mm, sem timbre.	UND	1000	R\$ 0,29	R\$ 290,00	VIA BRASIL
15	ENVELOPE, saco grande, em papel branco, 80 g, dimensões 310 x 410 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	UND	55	R\$ 0,73	R\$ 40,15	VIA BRASIL
16	ENVELOPE, saco médio, em papel branco, 80 g, dimensões 250 x 355 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	UND	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00	VIA BRASIL
17	ETIQUETA, auto-adesiva, para cd, diâmetro 115 mm, cor branca. Embalagem: CAIXA COM 25 FOLHAS de tamanho a4, 210 x 297 mm, cada uma com 02 etiquetas, totalizando 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	10	R\$ 24,08	R\$ 240,80	MAXPRINT
18	ETIQUETA, cor branca. de tamanho 25X4X63,5 MM PACOTE 100 FLS. Descrição : etiqueta em folha a4-356 (210x297), cor branca, contendo 3300 etiqueta em cada embalagem composta por papel com adesivo acrílico aquoso.	CXA	8	R\$ 59,34	R\$ 474,72	TILIBRA
19	FITA ADESIVA MARROM 45MMX45M. descrição técnica: fita adesiva em filme de polipropileno biorientado cor marrom com adesivo acrílico. Tamanho 45mmx45m.	UND	15	R\$ 4,47	R\$ 67,05	ADELBRAS
20	FITA adesiva transparente 12 mm x 50m.	UND	30	R\$ 2,15	R\$ 64,50	ADELBRAS
21	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M. Descrição técnica: fita adesiva transparente, filme de polipropileno biorientado, com adesivo acrílico. tamanho 45mmx50m.	UND	30	R\$ 5,85	R\$ 175,50	EUROCEL
22	FITA Cetim dupla face 9,5 Milímetros, cores variadas, 100% poliéster, cores variadas ROLO COM 10M.	ROLO	40	R\$ 3,61	R\$ 144,40	KIT
23	FITA Cetim importada de excelente qualidade 9,5 Milímetros, cores variadas, 100% poliéster, cores variadas – rolo COM 50M.	ROLO	40	R\$ 13,50	R\$ 540,00	KIT
24	FITA Cetim Metálica 9,5 Milímetros, 100% poliéster, cores variadas – 50 metros por rolo.	ROLO	40	R\$ 14,45	R\$ 578,00	PROGRESSO
25	FITA Cetim 7 mm, cores variadas. Rolo com 100 m.	ROLO	40	R\$ 12,47	R\$ 498,80	PROGRESSO
26	FITA DUPLA FACE 12MMX30M. Descrição técnica: fita dupla face transparente, tamanho 12mmx30m.	UND	10	R\$ 6,09	R\$ 60,90	ADELBRAS
29	FITA, ADESIVA, DUPLA FACE, com espuma resistente, dimensões entre 24,0 mm a 26,0 mm (largura) x 1,20 a 1,50 m (comprimento), para superfícies lisas e rugosas. Embalagem: rolo protegido por invólucro de plástico lacrado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	40	R\$ 7,57	R\$ 302,80	ADELBRAS
30	FITA, ADESIVA, fabricada em crepe, na cor bege dimensão 25 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual, contendo a marca do fabricante.	UND	60	R\$ 5,18	R\$ 310,80	ADERE





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31	FITA, ADESIVA, transparente, fabricada em celofane, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 12mm x 33m. Embalagem: unidade separada com material antiadesivo, contendo a marca do fabricante.	UND	40	R\$ 1,38	R\$ 55,20	FIT PEL
32	FITA, ADESIVA, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 50 mm x 50 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	UND	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00	ADELBRAS
33	FITA, CREPE, tamanho 19 mm x 50 m. composto com papel crepado, adesiva a base de borracha e resina.	UND	60	R\$ 4,21	R\$ 252,60	ADERE
34	FITA, ADESIVA, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, dimensões 19 mm x 50 m embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	R\$ 3,35	R\$ 100,50	FIT PEL
35	FITILHO Comum Colorido, rolo com 50 metros.	ROLOS	35	R\$ 3,35	R\$ 117,25	BELLA FIORI
36	LANTERNA 01 Super Led; Alta potência: 3W; Luz branca em 2 estágios; 10 horas de carga; gera autonomia de 6 horas ininterruptas; Carregamento na energia elétrica ou solar; Bateria 700 MAH; Alcance:100m.	UND	8	R\$ 42,05	R\$ 336,40	SQ LANTERNAS
37	MANTA DE IMÃ adesiva A4, pacote com 5 folhas.	PCT	25	R\$ 32,68	R\$ 817,00	OFF PAPER
38	MASSA de modelar, CAIXA/ 6 cores, Com 90grs.	CXA	60	R\$ 3,17	R\$ 190,20	ACRILEX
39	PAINEL de tela para pintura, com moldura, dimensão de 015X015.	UND	20	R\$ 3,61	R\$ 72,20	SOUZA
40	PAINEL de tela para pintura, com moldura, dimensão de 030X030MM.	UND	18	R\$ 6,71	R\$ 120,78	SOUZA
41	PAINEL de tela para pintura, com moldura, dimensão de 50X100	UND	18	R\$ 24,85	R\$ 447,30	SOUZA
42	PISTOLA PARA REFIL DE COLA QUENTE PROFISSIONAL. Tamanho grande bivolt, Tensão 220 V, Potência 220 W. Ideal para colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. Aplicação em artesanatos, fixação de canaletas, molduras e enfeites decorativos	UND	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00	TILIBRA
43	PISTOLA para refil de cola quente, tamanho grande 110 e 120 w. Com nome do fabricante.	UND	40	R\$ 23,26	R\$ 930,40	GATTE
44	PISTOLA para refil de cola quente, tamanho médio, 110/220wts, preta. Com nome do fabricante.	UND	60	R\$ 16,85	R\$ 1.011,00	GATTE
45	PLACA DE EVA - linha brilho - 400x600x2mm. Cores: branco; azul Brasil; celeste céu; amarelo Brasil; vermelho natal; lilás Hortência; verde natal; rosa flúor	FLS	400	R\$ 5,15	R\$ 2.060,00	DUB FLEX
46	PLACA DE EVA emborrachado, de diversas cores dimensões, 2mm 40x60cm.	UND	800	R\$ 2,17	R\$ 1.736,00	SELLER
47	PLACA ISOPOR, em placa, espessura 15 mm, dimensões 1000 x 500 mm.	UND	40	R\$ 5,55	R\$ 222,00	ISOPLAC





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	PLACA ISOPOR, em placa, espessura 30 mm	UND	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00	ISOPLAC
49	PLASTICO ADESIVO transparente	M	30	R\$ 2,49	R\$ 74,70	PLASTICOVER
50	PLASTICO ADESIVO branco	M	30	R\$ 2,71	R\$ 81,30	PLASTICOVER
51	RÉGUA 30 cm. DESCRIÇÃO TÉCNICA: régua simples em acrílico medindo 30 cm.	UND	60	R\$ 1,26	R\$ 75,60	WALEU
52	RÉGUA 50 cm. DESCRIÇÃO TÉCNICA: régua simples em acrílico medindo 50 cm.	UND	8	R\$ 2,06	R\$ 16,48	WALEU
53	TESOURA modelo doméstica, em aço polido, 8 (oito) polegadas, própria para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência.	UND	25	R\$ 8,10	R\$ 202,50	BRW
54	TESOURA MULTIUSO 16CM. descrição técnica: tesoura multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico. lâmina aço inox com 16 cm; cabo em plástico resistente e cabo ergonômico; ponta aguda. garantia do fornecedor: troca caso o produto apresente qualquer defeito de fabricação.	UND	8	R\$ 5,60	R\$ 44,80	BRW
55	TESOURA MULTIUSO 21 cm. descrição técnica: tesoura multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico. lâmina aço inox com 21 cm; cabo em plástico resistente e cabo ergonômico; ponta aguda. garantia do fornecedor: troca caso o produto apresente qualquer defeito de fabricação	UND	10	R\$ 8,10	R\$ 81,00	BRW
56	TESOURA MULTIUSO 19 cm. descrição técnica: tesoura multiuso com ponta, cabo recoberto por plástico. lâmina aço inox com 19 cm; cabo em plástico resistente e cabo ergonômico; ponta aguda, garantia do fornecedor: troca caso o produto apresente qualquer defeito de fabricação.	UND	8	R\$ 8,10	R\$ 64,80	BRW
57	TESOURA PARA PICOTAR, 8 polegadas. Pode ser utilizada em diversos tipos de materiais como; Tecidos, Papel, Papelão, EVA entre outros. Já vem afiada Lâmina precisa de alta resistência.	UND	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00	MASTERPRINT
58	TESOURA TIPO ESCOLAR SEM PONTA TAMANHO PEQUENO. Descrição técnica: tesoura tipo escolar sem ponta tamanho pequeno com lâminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência e pontas arredondadas. Garantia do fornecedor: troca caso o produto apresente qualquer defeito de fabricação.	UND	90	R\$ 2,70	R\$ 243,00	GATTE
59	PRANCHETA ACRILICA, tamanho ofício com prendedor em plástico	UND	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00	ACRINIL
60	PRANCHETA OFÍCIO EM POLIESTIRENO com prendedor metálico livre de rebarbas. a prancheta deve possuir ótimo acabamento e ótima resistência, com régua nas laterais uma em centímetros e outras em polegadas.	UND	10	R\$ 10,49	R\$ 104,90	CARBRINK
R\$ 20.326,63 (vinte mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)					R\$ 20.326,63	





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	BOBINA PARA FAX. Descrição técnica: bobina para fax, papel termo sensível de alta definição tamanho 216 mm x 30mts.	UND	2	R\$ 14,20	R\$ 28,40	MAXPRINT
2	CARTOLINA, dimensões 500 x 660 mm, cores diversas, gramatura 180 g.	UND	550	R\$ 0,66	R\$ 363,00	ANIN PAPEIS
3	ETIQUETA adesiva para convite, medida 13x13mm, cartela com 100 etiquetas adesivas.	UND	15	R\$ 3,63	R\$ 54,45	TILIBRA
4	PAPÉIS hectográficos para duplicado 87 roxo 21,5x31,5 cxa 100 fls	CXA	15	R\$ 75,63	R\$ 1.134,45	HARDCOPY
5	PAPEL camurça, cores variadas dimensões: 60x40.	FLS	450	R\$ 1,06	R\$ 477,00	RST PAPEIS
6	PAPEL cartão, diversas cores, dimensões: 60x40.	FLS	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00	BAG
7	PAPEL celofane, diversas cores, dimensões 50 x 80	FLS	300	R\$ 1,01	R\$ 303,00	RST PAPEIS
8	PAPEL color-set, dimensões 90x60 cores variadas	FLS	700	R\$ 1,01	R\$ 707,00	RST PAPEIS
9	PAPEL CONTACT. DESCRIÇÃO TÉCNICA: papel contact, transparente com 450mm de largura.	M	20	R\$ 2,45	R\$ 49,00	PLASTICOVER
10	PAPEL crepom, liso, diversas cores, dimensões: 2,0x48cm.	FLS	300	R\$ 0,93	R\$ 279,00	RST PAPEIS
11	PAPEL de seda, diversas cores, dimensões: 48x60.	FLS	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00	RST PAPEIS
12	PAPEL FOTOGRÁFICO, ultra brilho, dimensões de 210 x 297 mm, formato A4, gramatura de 220 g/m2. Embalagem: PCT COM 50 FOLHAS.	PCT	50	R\$ 21,59	R\$ 1.079,50	MASTERPRINT
13	PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO, 180 g, Brilho Prova Dágua A4. 210mm X297mm. Embalagem: PCT COM 50 FOLHAS.	PCT	30	R\$ 25,18	R\$ 755,40	MASTERPRINT
14	PAPEL KRAFT, pardo e resistente, bobinado, gramatura 80 g/m2, largura 1200 mm. EMBALAGEM COM 50M.	UND	30	R\$ 50,70	R\$ 1.521,00	SANTEX
15	PAPEL laminado, diversas cores, dimensões: 44x59.	FLS	150	R\$ 1,17	R\$ 175,50	RST PAPEIS
16	PAPEL madeira, c/ dimensões de 66x96.	UND	200	R\$ 1,01	R\$ 202,00	PILAR
17	PAPEL sulfite,colorido, 75grs, embalagem c/100fls.Cada pacote.	PCT	250	R\$ 9,52	R\$ 2.380,00	SENNINHA
18	PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor azul,	CXA	10	R\$ 20,28	R\$ 202,80	AXÉ
19	PAPEL, tipo contact, incolor, transparente, largura 45 cm aprox.	M	15	R\$ 2,45	R\$ 36,75	PLASTICOVER
20	PLÁSTICO transparente para mesa, espessura de 0,05 mm e 1,40 m de largura.	M	20	R\$ 9,46	R\$ 189,20	PLAVITEC
21	PLÁSTICO, toalha de mesa em com avesso flanelado, fácil limpeza proteção antimofa, com formatos variados. Espessura de 0,05 mm e 1,40 m de largura	M	10	R\$ 12,25	R\$ 122,50	PLAVITEC
22	POSIT tamanho pequeno com 04 unidades cores variadas.	UND	10	R\$ 4,06	R\$ 40,60	BRW
23	TNT-tecido não tecido. 100% polipropileno. Cores variadas	M	1000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00	SANTA FÉ





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24	TRANSPARÊNCIAS para impressão, Superfície lisa, formato A4, embalagem com 50 folhas sem tarja	CXA	1	R\$ 64,10	R\$ 64,10	MARES
25	TRANSPARÊNCIAS para Xerox, Superfície lisa, formato A4, embalagem caixa com 50 folhas sem tarja	CXA	1	R\$ 64,10	R\$ 64,10	MARES
26	PAPEL VERGÊ com textura levemente rugosa para desenhos a lápis grafite ou colorido. Formato a4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 fls, cores variadas.	PCT	15	R\$ 12,42	R\$ 186,30	BAG
R\$ 13.475,05 (treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)					R\$ 13.475,05	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 92.354,10 (noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de , na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
 Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico
 Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio
 Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB
 Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar
 Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
 Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
 Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
 Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.10. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável:	JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função:	FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º:	014/2021
Telefone para contato:	77 3456-2127
E-mail:	jose.abreuazevedo@hotmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.17.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.17.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.17.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

1.18. É VEDADO À CONTRATADA:

1.18.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.18.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

1.19. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.20. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.21. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.22. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

1.23. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

1.24. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.25. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

1.26. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 20 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 14.780.254/0001-84
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 280/2022,
 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA
 E A EMPRESA RISK RABISKE PAPELARIA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RISK RABISKE PAPELARIA LTDA** inscrita no CNPJ n.º 40.612.251/0001-41 com sede na Avenida Otávio Mangabeira n.º 71, Centro na cidade de Guanambi – BA, representada por **Edneusa Pereira De Souza Durães**, portadora do RG n.º 01.615.211-50 SSP – BA E CPF n.º 284.189.055-49 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 105/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 031/2022PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	ALFINETE para mural. CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	8	STAPLES	R\$ 5,47	R\$ 43,76
2	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, preto, estojo plástico, dimensões 95 x 125 mm.	UND	8	CARBRINK	R\$ 5,01	R\$ 40,08
3	APAGADOR de quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	40	CARBRINK	R\$ 4,06	R\$ 162,40
4	BANDEIJA p/mesa escritório, em plástico rígido com 3 divisórias TAMANHO PADRAO.	UND	8	WALEU	R\$ 64,20	R\$ 513,60
5	BEXIGAS PCT com 50 unidades (cores variadas), e de diversos tamanhos.	PCT	500	FOLIA	R\$ 5,69	R\$ 2.845,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6	BROCHE DE METAL pequeno, CAIXA COM 100 UND.	CXA	8	BACCHI	R\$ 29,76	R\$ 238,08
7	CALCULADORA portátil com 08 dígitos.	UND	8	BRW	R\$ 16,69	R\$ 133,52
8	CALCULADORA, digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria.	UND	8	BRW	R\$ 27,66	R\$ 221,28
9	CLIPS para papel, número 6/0 (seis), em aço niquelado. Embalagem: CAIXA COM 50 UNIDADES. - material conforme norma SAE 1010/20.	CXA	12	BACCHI	R\$ 4,94	R\$ 59,28
10	CLIPS para papel, número 8/0 (oito), em aço niquelado. Embalagem: CAIXA COM 25 UNIDADES. - material conforme norma SAE 1010/20.	CXA	25	BACCHI	R\$ 3,98	R\$ 99,50
11	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 4/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: CAIXA COM 50 UNIDADES, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	20	BACCHI	R\$ 3,64	R\$ 72,80
12	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 0,5/0. Material conforme norma SAE1010/20. Embalagem: CAIXA COM 100 Unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	10	ACC	R\$ 3,30	R\$ 33,00
13	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 1/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: CAIXA COM 100 UNIDADES, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	20	ACC	R\$ 3,30	R\$ 66,00
14	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades. -material conforme norma SAE 1010/20.	CXA	30	BACCHI	R\$ 3,48	R\$ 104,40
15	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 3/0. Material conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: CAIXA COM 50 UNIDADES, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	45	BACCHI	R\$ 3,48	R\$ 156,60
16	ESTILETE largo, corpo plástico, lamina larga dividida, dimensão. 18x105mm	UND	50	MASTERPRINT	R\$ 1,63	R\$ 81,50
17	EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.	UND	15	CARBRINK	R\$ 3,16	R\$ 47,40





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18	GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO Grampo Tipo 53 4 - 14mm: Grampeador Profissional De Alta Pressão, Para Tapeceiro, Estofador, Moldura, Hobby, Decorações Em Geral, prender Poster Em Madeiras, Revestir Madeira Em Tecido, Quadros, Telas..... Corpo Em Aço, Regulador De Pressão, Cabo Com Protetor De Mão, Fácil De Recarregar, Extrator De Grampos (Utiliza A parte Saliente Na Base Para Sacar Grampos) Permite Grampo Quadrado 53 E 106 (4 - 14mm) Medidas Aproximadas: 15x10x2cm Peso: 420g	UND	6	GO OFFICE	R\$ 40,34	R\$ 242,04
19	GRAMPEADOR METAL 26/6 P/25FLS: Para uso doméstico e escritório, Ideal para 25 folhas. Para grampos tamanho padrão 24/6 e 26/6. CAIXA	UND	12	LYKE	R\$ 10,91	R\$ 130,92
20	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10	GO OFFICE	R\$ 44,68	R\$ 446,80
21	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 12 folhas de papel 75 g/m2, dimensões mínimas 140 x 37 x 50 mm, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. De espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6, apoio da base em PVC.	UND	12	GO OFFICE	R\$ 6,84	R\$ 82,08





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

22	GRAMPO GALVANIZADO para Grampeador de Tapeceiro com 2500 Grampos- 106/8 CAIXA COM 2500 UND.	CXA	12	JOCAR	R\$ 8,29	R\$ 99,48
23	GRAMPO para grampeador 23/8. Descrição técnica: grampo para grampeador tamanho 23/8. galvanizado. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CXA	20	BRW	R\$ 13,30	R\$ 266,00
24	GRAMPO TRILHO: descrição técnica: grampo para pastas; tipo trilho; 80 mm; fabricado com chapa de aço revestida.	UND	30	JOCAR	R\$ 0,43	R\$ 12,90
25	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 23/13. Embalagem: CAIXA COM 5000 UNIDADES, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	10	BRW	R\$ 15,62	R\$ 156,20
26	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: CAIXA COM 5000 UNIDADES, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CXA	30	BRW	R\$ 4,80	R\$ 144,00
27	GIZ PARA QUADRO NEGRO, COLORIDO, CAIXA 50 UND	CXA	1	SOL	R\$ 3,87	R\$ 3,87
28	GIZ PARA QUADRO NEGRO, NA COR BRANCA, CAIXA COM 64 UN.	CXA	1	DELTA	R\$ 2,80	R\$ 2,80
29	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA, COR AZUL. Descrição técnica: escrita acentuada; resina termoplástica; tinta a base álcool, nas cores azul, preto e vermelho; uso para diversas superfícies: vidro, plástico, madeira, papel, etc. tamanho aproximado: 13,5 cm e ponta fina. resistente a água, álcool e fervura. obs: este produto será utilizado principalmente para identificação dos tubos com amostra de sangue dos doadores e receptores de sangue e passaram por processo de centrifugação, lavagem e banho, e caso a tinta saia durante estes procedimentos, o produto será rejeitado e terá parecer desfavorável.	UND	25	LYKE	R\$ 1,92	R\$ 48,00
30	NUMERADOR DE FOLHAS, de forma sequenciada, com no mínimo 4 dígitos.	UND	4	DATA KANJI	R\$ 46,86	R\$ 187,44
31	PERCEVEJO latonado. CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	4	LYKE	R\$ 2,46	R\$ 9,84
32	PERFURADOR para 2 furos capacidade para perfurar 100 folhas. descrição técnica: perfurador para 2 furos, de ferro fundido com capacidade de até 100 folhas, com depósito para confeti.	UND	6	CAVIA	R\$ 162,90	R\$ 977,40





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33	PERFURADOR para 2 furos capacidade para perfurar 25 folhas. descrição técnica: perfurador para 2 furos, de ferro fundido com capacidade de até 25 folhas, com depósito para confeti.	UND	10	GO OFFICE	R\$ 46,68	R\$ 466,80
34	PERFURADOR para 2 furos capacidade para perfurar 50 folhas. descrição técnica: perfurador para 2 furos, de ferro fundido com capacidade de até 50 folhas, com depósito para confeti.	UND	8	JOCAR	R\$ 106,47	R\$ 851,76
35	PERPURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 12 folhas de papel 75g/rn2, dimensões mínimas 100 x 120 x 70 mm, em chapa de aço Norma SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte), fosfatizada, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço Norma SAE 1112, com oxidação preta, molas em aço Norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal Norma SAE 1010/20 zincado resistente, apoio da base em polietileno branco transparente e/ou translúcido	UND	8	JOCAR	R\$ 12,90	R\$ 103,20
36	PINCEL com cerdas de nylon, n. 01 embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	35	LEONORA	R\$ 1,65	R\$ 57,75
37	PINCEL marcador de texto, para papel, em cores diversas, CAIXA C/ 12.	CXA	15	LYKE	R\$ 17,49	R\$ 262,35
38	PINCEL, atômico nas cores azul e vermelha, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CXA	40	LYKE	R\$ 20,99	R\$ 839,60
39	PINCEL, marcador permanente, ponta porosa, na cor vermelha e verde, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento.	UND	40	LYKE	R\$ 1,75	R\$ 70,00
40	PINCEL, para quadro branco, cor azul, preto e vermelho, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros.	UND	60	BRW	R\$ 2,42	R\$ 145,20
41	PINCEL, para tintura guachê, com a marca do fabricante, 20cm	UND	45	LEONORA	R\$ 1,65	R\$ 74,25
R\$ 10.598,88 (dez mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos)						R\$ 10.598,88





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Encadernação: Feita em trabalhos diversos, com espiral e capa/contra capa para acabamentos, com 100 folhas.	SERVIÇO	600	LASSANE	R\$ 3,16	R\$ 1.896,00
R\$ 1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais)						R\$ 1.896,00

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	PLASTIFICAÇÃO: Feita em documentos diversos.	SERVIÇO	600	LASSANE	R\$ 3,16	R\$ 1.896,00
R\$ 1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais)						R\$ 1.896,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 14.390,88 (quatorze mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de , na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
 Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico
 Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio
 Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar
 Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
 Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
 Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
 Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

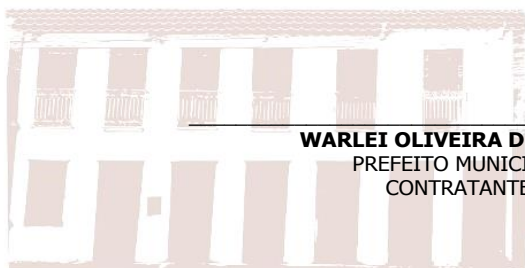
17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 20 de setembro de 2022.



WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

RISK RABISK E PAPELARIA LTDA
 CNPJ nº 40.612.251/0001-41
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 CPF/MF: _____

Nome: _____
 CPF/MF: _____





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 282/2022,
 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA
 E A EMPRESA J I INFORMÁTICA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º. 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **J I INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.302.779/0001-86 com sede na Rua João Pessoa, n.º45, Centro, na cidade de Urandi - BA, representada por Juraci Souza Sobrinho, portador do RG n.º 0985914360 SSP - BA e CPF n.º 822.997.145-53 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 105/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 031/2022PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO R\$	V. GLOBAL R\$
1	QUADRO BRANCO ESCOLAR, tamanho 250 x 120 cm, com moldura em alumínio, cantoneiras plásticas arredondadas, tampo liso em fibra de madeira, chapa em fibra de madeira, acabamento brilhante.	UND	5	Stalo	R\$ 271,00	R\$ 1.355,00
2	QUADRO DE AVISO, para parede tamanho 100 x 70 cm, moldura em alumínio, chapa de fibra de madeira, tampo com acabamento em cortiça.	UND	4	Stalo	R\$ 83,50	R\$ 334,00
R\$ 1.689,00 (mil seiscentos e oitenta e nove reais)						R\$ 1.689,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/09/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.689,00 (mil seiscentos e oitenta e nove reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de , na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Projeto atividade: 2.096 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação
 Projeto atividade: 2098 – Gestão do Ensino Básico
 Projeto atividade: 2.102 – Gestão do Ensino Médio
 Projeto atividade: 2.250 Gestão do Ensino Fundamental-QSE
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 15001001, 1540000, 1550000

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica - PAB
 Projeto atividade: 2098 – Gestão de Unidade Hospitalar
 Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Projeto atividade: 2192 – Gestão do SAMU
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 15001002, 1600000

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Mun. de Transportes, obras e Infraestrutura

Projeto atividade: 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 2057 – Gestão do FMAS
 Projeto atividade: 2285 – Bolsa Família - IGD
 Projeto atividade: 2294 – Outros Programas Sociais Confinanciados
 Projeto atividade: 2297 – Proteção Social Básica SCFV – PAIF / CRAS
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000, 1669000, 1660000

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Projeto atividade: 2161 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto atividade: 2328 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
 Elemento: 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica
 Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 150000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 20 de setembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

J I INFORMATICA LTDA
 CNPJ nº 06.302.779/0001-86
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 Nome:
 CPF/MF:

 Nome:
 CPF/MF:





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 285/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE URANDI - BA E A EMPRESA JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57, Centro, Urandi - BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 14.378.830/0001-61 com sede na Avenida Presidente Dutra, Nº 3208, Centro na cidade de Vitória da Conquista – BA, representada por Edgar Abreu Magalhães, portador do RG Nº 7.978.910-9 e CPF Nº 303.019.718 – 20 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 125/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 038/2022PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS DESTINADAS AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO TERRESTRE, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 01					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de Vitória da Conquista/BA e de Vitória da Conquista a Urandi/BA , devendo a empresa pegá-los na sede do município.	200	Unidade	44,00	8.800,00
VALOR GLOBAL R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)					R\$ 8.800,00
LOTE 02					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de Salvador/BA e de Salvador a Urandi/BA , devendo a empresa pegá-los na sede do município.	400	Unidade	181,81	72.724,00
VALOR GLOBAL R\$ 72.724,00 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais)					R\$ 72.724,00
LOTE 03					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de Feira de Santana/BA e de Feira de Santana/BA a Urandi/BA , devendo a	30	Unidade	160,00	4.800,00





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

empresa pegá-los na sede do município.					
VALOR GLOBAL R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)					R\$ 4.800,00
LOTE 04					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de Belo Horizonte/MG e de Belo Horizonte/MG a Urandi/BA , devendo a empresa pegá-los na sede do município.	30	Unidade	275,00	8.250,00
R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)					R\$ 8.250,00
LOTE 05					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de São Paulo/SP e de São Paulo/SP a Urandi/BA , devendo a empresa pegá-los na sede do município.	60	Unidade	243,75	14.625,00
R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)					R\$ 14.625,00
LOTE 06					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de Campinas/SP e de Campinas/SP a Urandi/BA , devendo a empresa pegá-los na sede do município.	60	Unidade	313,46	18.807,60
VALOR GLOBAL R\$ 18.807,60 (dezoito mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos)					R\$ 18.807,60
LOTE 07					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de Ribeirão Preto/SP e de Ribeirão Preto/SP a Urandi - BA , devendo a empresa pegá-los na sede do município.	60	Unidade	395,00	23.700,00
VALOR GLOBAL R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)					R\$ 23.700,00
LOTE 08					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de Brasília/DF e de Brasília/DF a Urandi/BA , devendo a empresa pegá-los na sede do município.	20	Unidade	292,00	5.840,00
VALOR GLOBAL R\$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais)					R\$ 5.840,00
LOTE 09					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de	30	Unidade	395,00	11.850,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	São José do Rio Preto/SP e de São José do Rio Preto/SP a Urandi/BA, devendo a empresa pegá-los na sede do município.				
VALOR GLOBAL R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais)					R\$ 11.850,00
LOTE 10					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Fornecimento de passagem para o transporte de pacientes e passageiros entre o município de Urandi/BA e a cidade de Pindaí/BA e de Pindaí/BA a Urandi/BA , devendo a empresa pegá-los na sede do município.	40	Unidade	17,30	692,00
VALOR GLOBAL R\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais)					R\$ 692,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23 de setembro de 2022 e encerramento em 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 170.088,60 (cento e setenta mil, oitenta e oito reais e sessenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de , na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 0303- Secretaria Municipal de Administração

Projeto atividade: 2017 – Gestão da Secretaria de Administração
 Elemento: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Unidade Orçamentária: 0505- Fundo Municipal de Saúde

Projeto atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
 Elemento: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Unidade Orçamentária: 0808- Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto atividade: 6057 – Gestão das Ações de Benefícios Eventuais
 Elemento: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
 Elemento: 3.3.90.32.00 – Materiais de Distribuição Gratuita

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

15.2. O CONTRATADO se obriga cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de URANDI - BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Urandi - BA, 23 de setembro de 2022.



WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
 CNPJ nº 14.378.830/0001-61
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/50D6-3B1B-5B6C-ED57-99D4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 50D6-3B1B-5B6C-ED57-99D4



Hash do Documento

2f181a7b897ae4e7cd37c6436469e8ff8ea26ca375cd716b6a90636d86e9995b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/09/2022 15:52 UTC-03:00